**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.----------

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFICIO SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.----------

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENÇAS E FALTAS:**----------

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS** – PRESENTE.----------

---

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM** – PRESENTE.----

---

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS** – PRESENTE.----------

---

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM** – PRESENTE.----------

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS** – PRESENTE.----------

---

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS** – PRESENTE.

---

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM** – PRESENTE.----------

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS** – PRESENTE.----------

---

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM** – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.----------

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DOZE HORAS E VINTE MINUTOS.----------

**SECRETARIOU A** TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.----------

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.----------**

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/NOVEMBRO/2014 – ATA Nº 29**

**ORDEM DO DIA**

**1** – Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de pessoal do município para 2015

**2** – 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita

**3** – Contrato de Abertura de Crédito celebrado com o Banco Santander Totta, S.A., em 11/09/2013, ate ao montante máximo de 872.129,00 €: Denúncia do respetivo contrato

**4** – Designação dos representantes do município no Conselho Geral Permanente do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso

**5** – Doação ao município de uma coleção de documentação sobre o Teatro Eduardo Brazão e o Cine-Teatro de Santo Tirso: Aceitação

**6** – Empreitada: "Requalificação do Museu Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea – 2ª fase" – Reformulação do Relatório Final: Aprovação

**7** – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Tuna Musical de Rebordões, escola de Música de S. Martinho do Campo e ao Grupo Coral de Vila das Aves (Oficina de Música)

**8** – Proposta de atribuição de subsidio à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso – Iluminação e animação de Natal / 2014

**9** – Proposta de atribuição de subsidio à junta de freguesia de Vilarinho – Reparação da Rua da Chã da Raposa

**10** – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços

**A)** Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto o fornecimento de refeições escolares desde 01/01/2015 até à entrada em vigor do contrato a celebrar no âmbito do concurso público internacional aberto por deliberação de 23/09/2014

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

**B)** Proposta de celebração de contrato de aquisição de serviços jurídicos com vista à elaboração de programa de concurso e caderno de encargos para abertura de um "Concurso público para a concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações" e apoio ao respetivo júri do procedimento

**C)** Proposta de celebração de contrato de aquisição de serviços jurídicos com vista à à Reclamação judicial e extrajudicial de todas as remunerações ou receitas provenientes das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações eletrónicas, do domínio público e privado municipal, que a qualquer título e com qualquer abrangência, tem sido recebida por terceiros, desde a entrada em vigor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, até à presente data

**D)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a disponibilização de técnicos para apoio a atividades culturais.

Santo Tirso, 25 de novembro de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

**1. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2015.**----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:----------

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;----------

De harmonia com o previsto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;----------

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere:----------

**1.** Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e quinze e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal e artigo 29º, nº 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela dita Lei 35/2014.----------

**2.** Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no artigo 26º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46, da Lei 73/2013, de 03 de setembro.----------

**3.** Nos termos previstos do disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do dito artigo 33º, propor à assembleia municipal para este órgão, autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma beneficio para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2015, também conforme consta do artigo 25º das referidas Normas de execução Orçamental.----------

Da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze, como todos os elementos e anexos incluídos, constituída por cem folhas, junta-se cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.----------

No período de discussão da proposta que antecede, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foram colocadas as seguintes questões prévias:----------

"1. Questionamos o senhor presidente a propósito da rúbrica do orçamento da despesa de 2015, dotada com uma verba de 115.000,00 euros, referente ao pessoal em regime de tarefa ou avença; pretendemos saber se esse pessoal é o mesmo que está em regime de prestação de serviços na área jurídica, económica e outras.----------

2. Solicitamos também esclarecimento a propósito da rúbrica "pessoal em qualquer outra situação", dotada com uma verba de 350.000,00 euros.----------

3. Relativamente às bolsas de estudo previstas no Plano de Atividades, dotadas com a verba de 10.000,00 euros, questionamos se esta ação diz respeito à proposta apresentada pelo PSD ou se tem a ver com outras propostas de bolsas de estudo, que por vêm à câmara municipal para aprovação, nomeadamente bolsas dos rotários.----------

4. Questionamos também quanto à ação prevista no Plano de Atividades municipal, designada "Encargos com instalações", dotada com uma verba de 2.010.000,00 euros, a que é que a mesma diz respeito, nomeadamente rendas com edifícios para instalação de serviços municipais.

5. Protestamos pelo facto de no final da última reunião ordinária, quando o senhor presidente convocou esta reunião extraordinária, ter ficado claro que nesta reunião que sucedeu à reunião ordinária da última terça-feira, seria tratado o orçamento para 2015 e a revisão do PPI e orçamento de 2014 e depois terem sido torpedeados com 10 pontos na ordem de trabalhos, e com muitas dezenas de folhas que tiveram que ler.----------

Os vereadores do PSD-PPM sentem que voluntaria ou involuntariamente esta situação lhes provocou dificuldades, pois têm vida profissional, e tiveram pouco tempo para analisarem com o cuidado e atenção a que estão obrigados, todos os documentos, nomeadamente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, documento referenciador das políticas promovidas pela autarquia.------

6. Em relação ao orçamento para 2015, e ao contrário do que tem sido tornado público pela maioria socialista, a aprovação pela câmara municipal do documento em apreço está atrasada, já que deveria ter sido aprovado no órgão executivo até ao dia 31 de outubro, e só em finais de novembro veio à reunião de câmara. Lemos e anexamos à ata um excerto da Lei 73/2013, nomeadamente o nº 1 do artº 45º que refere o seguinte *"Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte"*.----------

7. Protestamos ainda pelo facto da proposta de orçamento municipal ter sido entregue pelo senhor presidente da câmara ao presidente da assembleia municipal, conforme é público, antes de ter sido aprovada pela câmara municipal".----------

# *Lei 73/2013 de 3 de setembro*

## Artigo 45.º

**Calendário orçamental**

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

2 — Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foram prestados os seguintes esclarecimentos:----------

"Relativamente à legislação sobre o prazo para apresentação da proposta de orçamento ao órgão deliberativo, informamos que sobre a matéria não existe apenas o que vem previsto na Lei 73/2013, de 3 de setembro, existindo também outra legislação complementar. Sobre o assunto juntamos à presente ata extrato de informação jurídica dos serviços da câmara municipal.----------

Relativamente ao envio da proposta do orçamento municipal para a assembleia municipal o que se pretendeu foi dilatar o tempo para que os membros da assembleia municipal possam consultar estes documentos, de grande importância para o município, atempadamente, para que a sua apreciação possa ser mais aprofundada.----------

Quanto ao protesto sobre os assuntos incluídos na ordem do dia desta reunião extraordinária, referimos que os pontos fortes da mesma seriam os assuntos que constam dos números um e dois da referida ordem do dia. No entanto nada impedia o agendamento de outros assuntos que não estavam prontos para serem agendados para a reunião ordinária, e alguns revelam-se urgentes. Pelo que foram agendados para esta reunião, não tendo havido qualquer intenção de impedir os senhores vereadores de fazerem uma análise cuidada dos assuntos, ou de esconder o que quer que fosse.----------

No que se refere às bolsas de estudo, resulta da proposta apresentada pelo PSD (bolsas de estudo para o ensino superior). Veremos se o valor previsto é suficiente.----------

Relativamente aos encargos com instalações, a mesma refere-se às despesas com as instalações que são património do município, despesas relativas a eletricidade, água, pequenas obras de manutenção. Cada edifício municipal passará a ter um técnico responsável, que monitorize as situações ocorridas nos edifícios, para que se atue atempadamente. Estamos convencidos que desta forma será possível uma poupança significativa nos próximos anos.----------

Quanto ao "pessoal em qualquer outra situação" trata-se daquele pessoal que não está no mapa de pessoal, designadamente estágios profissionais, contratos de emprego e inserção, e outros.---

Quanto às avenças e tarefas, é isso mesmo".----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

| Referência externa | Registo N.º | Data de Entrada | Origem |
|---|---|---|---|
| | | | |

Assunto: Proposta de Orçamento Municipal – Calendário Orçamental e cumprimento do Estatuto da Oposição

DESPACHO

2014/10/20

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)

Concordo na generalidade de Apr. Reunião sua a 2/12. Organizar calendário.

INFORMAÇÃO

2014/10/17

A diretora do departamento administrativo e financeiro,

Adriana Magalhães (Dra.)

C. M. Sto Tirso
Nº 10772
Nº 10772 Data: 2014/10/20

Sobre o assunto em referência, cumpre-me informar o seguinte:

**I. Calendário Orçamental**

Sobre a questão, informamos o seguinte:

**1.** O artº 45º, nº 1, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, dispõe o seguinte:

*"Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".*

**2.** O nº 2 do artº 45º, dispõe para as situações em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, pelo que não é relevante para a informação que agora prestamos.

**3.** A primeira questão, e essencial, que aquela norma levanta, é, se existe alguma consequência para o facto de não ser cumprido aquele prazo, 31 de outubro, designadamente a existência de qualquer sanção.

**4.** Refira-se, desde logo, que, e salvo melhor opinião, a nossa resposta é negativa. Este nosso entendimento tem a seguinte fundamentação:

- É entendimento doutrinal que os prazos para os quais a lei não preveja expressamente qualquer sanção, são prazos de "natureza disciplinar", ou seja, são considerados como formalidades não essenciais, postos com o objetivo de fazer andar o procedimento em direção à sua conclusão e, por isso, o seu incumprimento, no caso do interesse que com ele se visava proteger se realizar por outra via, não tem influência na consistência jurídica dos efeitos do procedimento ou da respetiva decisão.

- O que aquela norma pretende acautelar é que a câmara municipal



Ind. 1.3.6

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

apresente atempadamente a proposta de orçamento à assembleia municipal de modo a que o respetivo presidente possa convocar, dentro dos prazos legais e regimentais, a quinta sessão ordinária daquele órgão, que se realiza no mês de novembro ou dezembro e na qual deve ter lugar a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte (cfr. artº 27º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro).

• Para a não elaboração ou falta de aprovação do Orçamento, de forma a entrar em vigor no dia 1 de janeiro de cada ano, salvo ocorrência de facto julgado justificado, é que está prevista a sanção de dissolução do órgão autárquico, nos termos da alínea e) do artº 9º da Lei 27/96, de 1 de agosto, que regula o regime jurídico da tutela administrativa a que estão sujeitas as autarquias locais.

• Face à gravidade daquela sanção, o legislador quis estabelecer normas que regulassem o processo que conduz à aprovação do Orçamento pela assembleia municipal, dentro dos prazos legalmente previstos. Nesse sentido nos conduz a própria epígrafe do referido artº 45º.

• O não cumprimento daquela norma poderia ser considerado, quando muito, violação de normas financeiras e, como tal, poder fazer incorrer em responsabilidade financeira sancionatória, nos termos do artº 65º da LOPTC (Lei 98/97, de 26 de agosto e alterações subsequentes).

Dispõe a alínea b) do nº 1 deste artº 65º que o Tribunal de Contas pode aplicar multas no seguinte caso:[1]

*"Pela violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos (...)".*

No entanto, a norma do nº 1 do artº 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não é uma norma sobre a elaboração do orçamento. É uma norma de carater formal, e não uma norma que disponha como devem ser elaborados os orçamentos, que informações devem conter.

A violação dessas normas, como, por exemplo, e entre outras, nomeadamente as previstas no POCAL e as do artº 46º da mesma lei 73/2013, é que implicam responsabilidade financeira sancionatória.

Sempre, no caso do Tribunal de Contas ter entendimento diverso, é possível alegar que não houve qualquer prejuízo para o município com o incumprimento desse prazo, desde que o Orçamento seja aprovado a tempo de entrar em vigor no dia 01 de janeiro do ano seguinte.
Parece-nos que é este interesse que aquela norma pretende proteger.

**5.** <u>Essencial é que os serviços e a câmara municipal acautelem que a proposta de orçamento seja elaborada de modo a ser remetida ao órgão</u>

[1] Entre outros previstos no mesmo artigo.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

deliberativo a tempo da mesma ser aprovada na última sessão ordinária da assembleia municipal, considerando os prazos previstos na lei para a convocatória da sessão e para o envio dos documentos a todos os membros da assembleia municipal.

**6.** Acresce referir que o artº 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estipula que *"Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei"*.

**7.** Ora, este diploma regulamentar ainda não foi aprovado, por omissão legislativa do Governo.

**8.** E este aspeto não é de somenos importância.

Na verdade, esta regulamentação não é só importante para efeitos do disposto no artº 44º do mesmo decreto-lei, que regula sobre o *"Quadro plurianual municipal"*, e relativamente ao qual a ANMP, através da sua circular CIR-108/2014, de 1 de outubro, registada no SGD com o nº 10229, manifestou já o entendimento de *"não estarem criadas as condições legais para o seu cumprimento"*.

Aquela regulamentação parece-nos que também é importante para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 46º da mesma lei, que prevê que o orçamento municipal deve incluir, entre outros elementos, um *"Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental"*.

Atento o cariz político na parte da execução orçamental, parece-nos que a elaboração deste articulado é uma tarefa de difícil execução técnica, pelo que seria de todo conveniente a regulamentação prevista, esperando-se que a mesma contenha normas precisas que ajudem na elaboração desse articulado.

**9.** É certo que podemos sempre orientar-nos pelas normas vigentes para a elaboração do Orçamento do Estado e aplicar as mesmas por analogia.

No entanto, creio que a DFC deveria solicitar junto da ANMP sobre a eventual existência de uma minuta tipo para o articulado previsto naquela alínea d).

**10.** Aproveita-se o ensejo desta informação, para comunicar que não obstante o entendimento da ANMP sobre o quadro plurianual de programação orçamental municipal, há quem entenda que, por força das disposições dos números 2 e 3 do artº 41º (sob a epígrafe *"Anualidade e pluralidade"* e artº 44º do regime financeiro das autarquias locais,[2]

[2] Esclarece-se, porém, que estes artigos estão precisamente no capítulo IV da Lei 73/2013, em cujo artº 47º se refere a regulamentação por D.L. a aprovar pelo Governo.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

conjugadas com o artº 5º, nº 3 da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei 41/2014, de 10 de julho), que é uma lei de valor reforçado, conforme artº 3º da mesma, que tal quadro plurianual de programação orçamental é exigível.

E há câmaras que o vão elaborar, seguindo o modelo da Administração Central.

**11.** Ainda quanto ao cumprimento do disposto no nº 1 do artº 45º, sabemos que há câmaras que estão a pensar dar cumprimento ao mero formalismo desse artigo, apresentando ao presidente da assembleia municipal, até 31 de outubro, uma primeira proposta de orçamento mais quadro plurianual de programação orçamental, proposta essa que, no entanto, não ficará sujeita a qualquer apreciação expressa da assembleia municipal, mas que seria enviada nomeadamente para efeitos de cumprimento do estatuto do direito de oposição e recolha de contributos, já que a proposta final a apresentar na assembleia municipal para aprovação não pode ser alterada na assembleia municipal, de harmonia com o disposto no nº 3 do artº 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais tarde pretendem elaborar os ajustes à proposta inicial de orçamento mais QPPO e restantes documentos legalmente exigíveis e anexos (orçamentos de outras entidades), em tempo útil de aprovação na sessão da assembleia municipal de novembro ou dezembro.

Este procedimento parece-me algo interessante, nomeadamente face ao disposto no artº 25º da referida lei 75/2013.

Mas achamos que pode ser adotado mesmo que essa *"1ª proposta de orçamento municipal"* seja apresentada à assembleia, por exemplo, nos primeiros dias de novembro.

De imediato, e até pelas consequências legais que o seu incumprimento pode acarretar, preocupa-me mais o que está previsto no Estatuto da Oposição sobre esta matéria, e relativamente ao qual passamos a informar.

Seguidamente o senhor presidente colocou à votação a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de dois mil e quinze, com os três pontos que integram a mesma, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que fizeram a declaração de voto que consta das subsequentes três folhas, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM.----------

# DECLARAÇÃO DE VOTO

## (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015)

As grandes linhas de orientação política do executivo municipal para o ano de 2015 estão definidas, com base nos compromissos assumidos, nas responsabilidades cada vez mais amplas que cabem aos Municípios, nas intenções de investimento e no diálogo estabelecido com um conjunto de atores, nomeadamente representantes de forças políticas e grupos de cidadãos com assento na Assembleia Municipal, presidentes de Junta, instituições, sociedade civil, através dos orçamentos participativos, entre outros.

Um novo ciclo, de facto, se abriu em Santo Tirso, o que se traduz num processo nunca antes tão participado como foi o da auscultação de propostas e sugestões para verter nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Este é um dos mais realistas orçamentos de sempre do Município de Santo Tirso. Não promete sonhos, nem facilidades. Nem tão-pouco investimentos que se sabe não poderem ser concretizados.

Em poucas palavras: é um orçamento de rigor. E de equilíbrio. Saudável. É, afinal, um orçamento adaptado à realidade do país e das capacidades financeiras do Município.

É também um orçamento amigo do país, contribuindo para o esforço de consolidação orçamental e, por arrastamento, para a redução do défice.

Santo Tirso é um exemplo para o país no que à consolidação orçamental diz respeito. Pelo segundo ano consecutivo, o nível de endividamento do Município vai baixar, devendo atingir os 13 por cento no final de 2015. Resultados práticos: o

Município pode orgulhar-se de fazer parte de um cada vez mais restrito grupo de municípios com capacidade de aceder a crédito bancário.

O orçamento do Município de Santo Tirso contribui, à semelhança de outros no país, para a consolidação das contas públicas do Estado, mas, em 2015, é ainda onerado por uma contribuição imposta pelo Governo para apoiar Câmaras em situação de rutura financeira.

A solidariedade de Santo Tirso para com as desequilibradas contas de outros Municípios vai custar, em 2015, cerca de 235 mil euros, valor que terá de ser injetado no Fundo de Apoio Municipal durante os próximos sete anos. No total, 1,7 milhões de euros do orçamento municipal serão destinados para apoiar outras Câmaras, numa medida do Governo que tem tanto de injusta como de perversa, porque beneficia o infrator.

O orçamento para 2015 dá um claro e inequívoco sinal em relação às políticas que a Câmara quer manter no futuro. Quando este executivo municipal tomou posse, em 2013, o prazo médio de pagamento a fornecedores era de 132 dias. Um ano depois, esse prazo desceu para 83 dias.

O documento previsional para o próximo ano não deixa mentir: a economia local é uma prioridade para quem gere os destinos da Câmara, que, mais do que palavras, põe em ação medidas que ajudam a minorar os constrangimentos de famílias e empresas do concelho, como é o caso do esforço para pagar a tempo e horas o que deve, como pessoa de bem.

O realismo do orçamento está bem patente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que prevê uma verba de cerca de 11 milhões de euros – 50 por cento

destinam-se a funções sociais –, o que antecipa uma taxa de execução realista e adequada à conjuntura económico-financeiro do país e do Município.

Em suma, no orçamento para 2015 do Município de Santo Tirso, não há lugar a maquilhagens ou engenharias financeiras. Se não há mais investimento, é porque a receita não o permite. E também porque está ainda tudo em aberto no que toca ao quadro comunitário 2014-2020.

**Assim, os votos favoráveis dos edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 é um voto favorável aos compromissos assumidos, nomeadamente na vertente social, e um voto favorável ao desenvolvimento sustentado a que se pretende dar continuidade num futuro a médio e longo prazos.**

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014

Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:----------

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

O preâmbulo do documento em discussão, causou-nos espanto e perplexidade, já que muito do que nele se descreve nada tem que ver com as Grandes Opções do Plano de Orçamento do Município de Santo Tirso para o ano de 2015. Nunca um documento referenciador das políticas municipais, teve um cunho tão partidária.

Os vereadores do PSD-PPM, sempre procuraram resistir às constantes provocações do senhor presidente da câmara, circunscrevendo a sua ação e intervenção à política municipal, cientes de que este foi o mandado que receberam dos Tirsenses.

No entanto, não podemos ficar indiferentes nem insensíveis às referências à ação do governo, porquanto nos parecem exageradas e injustas.

Dizem V. Exs. que se assiste a uma viragem da europa à direita. Será que o senhor François Hollande é de direita? Não, claro que não! O exemplo das políticas de austeridade que a França teve que adotar, nada tem que ver com ideologias de direita ou esquerda, mas com a crua realidade e com o declínio da economia francesa.

V. Exs. afirmam que **ao invés do que fora prometido antes do programa de assistência financeira**, a dívida externa teve uma trajetória galopante. É verdade, no entanto o crescimento da dívida externa ficou a dever-se ao envelope de 78 mil milhões que Portugal recebeu dos parceiros internacionais, para salvar o país da banca rota, que somou à divida, esta sim galopante, que duplicou no período de 2005 a 2011.

Até os professores foram chamados à colação, esquecendo que a maior manifestação de professores aconteceu no último governo do Partido Socialista.

Os senhores governaram Portugal como se não existisse amanhã, e por isso, tiverem que ir a correr estender a mão, pela terceira vez, aos nossos parceiros internacionais e foram forçados a negociar um programa de assistência financeira extremamente exigente e com objetivos altamente negativos para os Portugueses.

Os Tirsenses têm memória e não se esquecem da pesada herança dos últimos governos do PS. O negócio das PPP, que triplicaram, algumas foram blindadas e outras atiradas por alguns anos depois, para branquear os elevados défices e onerar as futuras gerações, as SCUT, a festa da Parque Escolar com derrapagens na ordem dos 400 milhões de euros, o TGV, do aeroporto de Beja, no novo aeroporto de Lisboa, da nova travessia sobre o tejo, da terceira autoestrada, os famosos PEC's, as taxas de juro que dispararam em flexa, o rating da divida soberana reduzido á categoria de lixo, as obscenas rendas pagas ao sector ao elétrico e os elevados de 2009 ( 9,4%, ou seja, o quinto maior da zona euro),

e dos devaneios para ganhar eleições, bem como do défice de 2010, o quarto mais elevado da zona euro.

O senhor presidente da câmara sabe do que falamos, porque, enquanto deputado, assistiu impávido e sereno às politicas que conduziram Portugal à bancarrota.

Uma vez mais, a conjuntura económica nacional serviu de desculpa fácil para a Câmara Municipal de Santo Tirso pouco ou nada fazer neste primeiro ano de mandato, e já se prepara para em 2015 manter o imobilismo.

O PPI não engana!... Ele reflete o adiamento da realização dos mais relevantes e estratégicos investimentos físicos até meados de 2016, isto é, para mais perto do fim do mandato. Até lá vai ser mais do mesmo: "Pão e Circo"!

Registamos a existência de 150 mil euros para o fundo de emergência social, num documento previsional que reserva 245.300,00€ para despesas com publicidade, anúncios e companhas publicitárias. Num dos concelhos com mais fragilidades sociais, as prioridades continuam invertidas.

V. Exs. continuam a falar do programa MIMAR, sem no entanto fazerem mea culpa. Sim mea culpa, porque o referido programa não corresponde às promessas de campanha, onde se afirmava que as escolas estariam abertas todo o ano. Na verdade, no intervalo de verão, em 12 semanas de interregno de atividade escolar, o programa MIMAR apenas ocupou 2, **isto apesar do PSD ter proposta a cobertura total**.

Obviamente que nos congratulamos com a reposição das bolsas de estudo para alunos do ensino superior, tal como o PSD sempre defendeu e cuja posição reforçou na reunião que antecedeu a apresentação do orçamento, e que os vereadores dos PSD-PPM subscrevem.

Obviamente que nos congratulamos com a inclusão no PPI, da área de serviços para autocaravanas, proposta que apresentamos na reunião de câmara que que se realizou na junta da união de freguesia de Carreira/Refojos em meados de Fevereiro de 2014.

***Lamentamos que a esmagadora maioria das propostas apresentadas pelo PSD na referida reunião, meritórias e relevantes para Santo Tirso e para as famílias Tirsenses, tenham sido ignoradas pela maioria socialista.***

Este orçamento está longe de poder ser apresentado como *"o orçamento possível"*!

Era possível e desejável mais medidas de racionalização da despesa, eliminando despesas supérfluas – por exemplo, nalgumas avenças, em aquisições de serviços, em deslocações e estadias, em despesas de representação, em publicidade, etc., etc.

Em aquisições de bens e serviços a maioria socialista propõem-se gastar em 2015 mais 4.706.850,00€ que em 2014, isto é, mais 45,9%... e reconhece que não tem folga orçamental para fazer o que gostaria!

Este despesismo é financiado pelos munícipes, famílias e empresas tirsenses por via do recurso aos impostos e taxas municipais, cuja previsão de receita não pára de subir ano após ano.

Este não é seguramente o orçamento que o nosso concelho, os agentes económicos, os investidores e as famílias merecem e precisam. Este não é o nosso orçamento! Se fosse, as receitas correntes que no ano de 2013 rondaram os 25 milhões de euros, não teriam um incremento para 33 milhões, que se prevê para 2015, ou seja, um acréscimo de 7 milhões de euros, à custa dos impostos diretos e indiretos, que passam de cerca 8 milhões previstos no orçamento de 2014, para 10 milhões em 2015, alocados pela forte subida na cobrança de IMI.

A receita com o IMI aumenta 1.539.551,78€, isto é, 34,4 %.

A receita da participação variável no IRS aumenta 446.276,00€, isto é, 30,9%.

A receita com a Derrama aumenta 102.629,91€, isto é, 9,8%.

Também as transferências da administração central, nomeadamente no que se refere ao estado e ao fundo de equilíbrio financeiro, sofrem um incremento face aos valores recebidos em 2013, no montante de cerca de 3 milhões de euros. Isto apesar do senhor presidente reiteradamente afirmar que os valores têm baixado de ano para ano.

Contra toda retórica da maioria socialista a solução chave encontrada para o equilíbrio do Orçamento Municipal para 2015 foi o aumento da receita fiscal!

Uma conciliação dolorosa para os munícipes, obtida por força da manutenção das taxas praticadas em matéria de IMI, Derrama e IRS.

É muito estranha esta opção, e só pode ser coincidência... vinda de quem diz que as *"políticas públicas parecem assentar no aumento de impostos"*!

Face ao exposto, os vereadores do PSD-PPM não poderiam votar favoravelmente o documento em apreço.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2014

**2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2014 – 18ª MODIFICAÇÃO – 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA.**----------

Presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro, de vinte e seis do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil duzentos e dezassete, a remeter proposta de 18ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2014, que consiste na 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e na 2ª revisão ao Orçamento da Receita, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quinze folhas, o referido documento de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1 alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e da 2ª revisão ao Orçamento da Receita.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.----------

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

25

## DECLARAÇÃO DE VOTO

## (3ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e Receita)

A presente revisão ao PPI e ao orçamento é efectuada ao abrigo do previsto no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o qual aprovou o POCAL.

Os serviços municipais fizeram uma revisão casuística das ações do PPI, avaliando as fases de execução e a possibilidade dela ocorrer até ao final do ano. Recolheram um conjunto de ações com impossibilidade de serem iniciadas e de ações que podem prescindir de parte das verbas previstas, com possibilidade de permitir o reforço de outras. Concluiu-se pela necessidade de reforçar verbas em duas ações: "Fornecimento e instalação de sinalização na rede de estradas e caminhos municipais" e "Beneficiação e conservação do parque escolar municipal".

Deste trabalho de análise do PPI e das restantes rubricas do orçamento que tratam ainda o excesso de verbas inerentes à actividade dos SMAES, antes prevista para todo o ano, resultou:

- um reforço de €213.500,00 em ações do PPI;
- uma redução de €4.901.886,56 em ações do PPI;
- uma redução de receita €7.031.386,56 no orçamento;
- um reforço na despesa (investimentos) de €168.900,00 no orçamento;
- uma redução da despesas de €7.200.286,56.

Não havendo possibilidade técnica ou de financiamento, este é um trabalho de rigor e realismo, pela assunção da impossibilidade da sua execução. Isto não obstante terem sido mantidas verbas para a possibilidade da execução no período que ainda falta até ao final de ano, significando que este trabalho, a ser feito daqui

a algumas semanas, permitiria alcançar uma muito maior aproximação daqueles documentos à real capacidade de execução.

**Em conclusão, o voto favorável dos edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista para a 3ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e Receita é um voto favorável ao ajustamento e ao rigor orçamental.**

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014

Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do Partido Social Democrata não subscrevem esta 3ª revisão, porque ela encerra em si mesma o incumprimento de um conjunto de promessas vertidas para o PPI, nomeadamente no que respeita às freguesias e que não foram cumpridas. Ao contrário de outras revisões com uma incidência meramente administrativa, esta revisão situa-se no plano político e nos compromissos assumidos pela maioria socialista nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para dois mil e catorze".----------

**LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES**

Ano Contabilistico: 2014 Data Aprovação :



Tipo de Modificação : **ROD - REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA** Número : **3**

| Orgânica | Economica | Plano | Designação ( Economica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 05010101 | | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 2.152.500,00 | | 2.150.000,00 |
| 02 | 070101 | | Terrenos | 738.647,83 | | 700.200,93 |
| 02 | 07010202 | | Aquisição | 34.601,22 | | 34.601,22 |
| 02 | 07010203 | | Reparação e Beneficiação | 5.200,00 | | 5.100,00 |
| 02 | 07010301 | | Instalações serviços | 1.645.530,63 | | 208.168,95 |
| 02 | 07010302 | | Instalações desportivas e recreativas | 921.291,56 | | 428.360,00 |
| 02 | 07010305 | | Escolas | 2.000.765,85 | 155.400,00 | |
| 02 | 07010307 | | Outros | 1.917.611,87 | | 132.966,43 |
| 02 | 07010401 | | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 6.079.908,77 | | 1.648.697,16 |
| 02 | 07010402 | | Sistemas de drenagem de águas residuais | 204.460,90 | | 165.000,00 |
| 02 | 07010404 | | Iluminacação pública | 797.094,92 | | 702.621,00 |
| 02 | 07010405 | | Parques e jardins | 1.145.590,78 | | 148.164,26 |
| 02 | 07010406 | | Instalações desportivas e recreativas | 1.688.163,12 | | 183.000,00 |
| 02 | 07010409 | | Sinalização e trânsito | 115.032,97 | 13.500,00 | |
| 02 | 07010412 | | Cemitérios | 138.712,26 | | 76.924,35 |
| 02 | 07010413 | | Outros | 64.275,00 | | 25.000,00 |
| 02 | 070108 | | Software informatico | 470.000,00 | | 50.000,00 |
| 02 | 07011002 | | Outro | 227.857,91 | | 62.000,00 |
| 02 | 070115 | | Outros investimentos | 2.623.112,45 | | 286.482,26 |
| 02 | 08010101 | | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 93.094,10 | | 93.000,00 |
| 02 | 090702 | | Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas | 418.000,00 | | 100.000,00 |
| | | | Total de Aumentos/Diminuições: | | **168.900,00** | **7.200.286,56** |

Tipo de Modificação : **ROR - REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA** Número : **2**

| Orgânica | Economica | Plano | Designação ( Economica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 060307 | | Serviços e fundos autonomos | 540.000,00 | | 104.450,00 |
| | 060309 | | Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional | 240.000,00 | | 240.000,00 |
| | 060501 | | Continente | 500.000,00 | | 500.000,00 |
| | 0702090103 | | Preços de conservação de saneamento com agua | 363.250,00 | | 363.250,00 |
| | 0702090104 | | Preços de conservação de saneamento sem agua | 45.800,00 | | 45.800,00 |
| | 07020902 | | Resíduos Sólidos | 896.600,00 | | 896.500,00 |
| | 0702099999 | | Outros | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| | 0801999999 | | Outras | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| | 090101 | | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 2.000.000,00 | | 2.000.000,00 |
| | 090109 | | Instituições sem fins lucrativos | 180.000,00 | | 180.000,00 |
| | 090110 | | Familias | 1.200.000,00 | | 764.000,00 |
| | 090301 | | Sociedades e quase-sociedades não financeira | 200.000,00 | | 200.000,00 |
| | 09040101 | | Equipamento transporte | 340.000,00 | | 340.000,00 |
| | 09040102 | | Maquinaria e Equipamento | 160.000,00 | | 160.000,00 |
| | 09040103 | | Outros | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| | 10030806 | | Direcção geral tranportes terrestres | 80.000,00 | | 37.386,56 |
| | 10050101 | | Outras | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| | 130101 | | Indemnizações | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| | 130102 | | Activos incorporeas | 190.000,00 | | 190.000,00 |
| | | | Total de Aumentos/Diminuições: | | | **7.031.386,56** |

Tipo de Modificação : **RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **3**

| Orgânica | Economica | Plano | Designação ( Economica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 070115 | 2002 I 39 | RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÁBRICA SANTO THYRSO | 345.228,97 | | 149.000,00 |
| 02 | 07010202 | 2002 I 79 | AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO | 23.601,22 | | 23.601,22 |
| 02 | 07010401 | 2002 I 81 | PLANO URBANIZAÇÃO S. MARTINHO CAMPO | 37.087,29 | | 37.087,29 |
| 02 | 070115 | 2002 I 82 | PLANO PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA VERDEAL - VILA AVES | 21.482,26 | | 21.482,26 |
| 02 | 07010401 | 2002 I 105 | ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - REGUENGA | 13.496,97 | | 13.496,97 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07010409 | 2002 I 173 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS | 50.254,22 | 13.500,00 | |
| 02 | 070101 | 2002 I 220 | AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA | 13.896,51 | | 13.896,51 |
| 02 | 07010301 | 2002 I 279 | CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA | 3.068,95 | | 3.068,95 |
| 02 | 07010401 | 2004 I 73 | RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES AO CAMINHO AGRAS - REFOJOS | 29.122,22 | | 29.122,22 |
| 02 | 070101 | 2004 I 84 | RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2004 I 84 | RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO | 32.453,40 | | 32.453,40 |
| 02 | 07010412 | 2006 I 9 | AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS | 94.900,00 | | 55.000,00 |
| 02 | 07010203 | 2006 I 70 | CONJUNTO HABITACIONAL RINGE-RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FOGOS E ÁREAS COMUNS -OBRA-VILA AVES | 5.100,00 | | 5.100,00 |
| 02 | 070101 | 2006 I 83 | REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS | 16.710,65 | | 16.000,00 |
| 02 | 07010405 | 2006 I 90 | REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL | 5.932,03 | | 5.932,03 |
| 02 | 07010401 | 2006 I 145 | PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE - LARGO FEIRA E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES | 6.123,44 | | 6.123,44 |
| 02 | 07010401 | 2006 I 179 | ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO | 50.513,83 | | 38.000,00 |
| 02 | 07010405 | 2006 I 224 | EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO | 405.114,33 | | 65.000,00 |
| 02 | 070101 | 2006 I 226 | PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE | 16.829,20 | | 16.829,20 |
| 02 | 07010401 | 2006 I 226 | PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE | 94.333,70 | | 94.333,70 |
| 02 | 07010307 | 2006 I 249 | CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO | 45.590,43 | | 45.590,43 |
| 02 | 070101 | 2007 I 63 | CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 07010307 | 2007 I 63 | CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS | 100,00 | | 100,00 |
| 02 | 07010302 | 2007 I 78 | REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REGUENGA | 1.100,00 | | 1.100,00 |
| 02 | 070101 | 2007 I 85 | TERRENO E CONSTRUÇÃO - CAMPO JOGOS - S. MAMEDE NEGRELOS | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 02 | 07010302 | 2007 I 91 | REQUALIFICAÇÃO CAMPOS FUTEBOL MUNICIPAIS, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO-CONCELHO SANTO TIRSO | 220.000,00 | | 220.000,00 |
| 02 | 070101 | 2007 I 126 | ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS | 9.107,76 | | 9.107,76 |
| 02 | 07010401 | 2007 I 126 | ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS | 140,00 | | 140,00 |
| 02 | 07010401 | 2008 I 7 | REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES | 87.918,00 | | 22.000,00 |
| 02 | 070101 | 2008 I 13 | ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2008 I 13 | ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA | 13.267,90 | | 13.267,90 |
| 02 | 07010305 | 2008 I 18 | CENTRO ESCOLAR DA ERMIDA - AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR -SANTA CRISTINA COUTO | 241.361,08 | | 14.500,00 |
| 02 | 070101 | 2008 I 27 | ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS | 2.707,36 | | 2.707,36 |
| 02 | 07010401 | 2008 I 27 | ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS | 3.556,00 | | 3.556,00 |
| 02 | 07010401 | 2008 I 46 | REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ | 16.625,00 | | 16.625,00 |
| 02 | 07010401 | 2008 I 47 | REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA | 7.441,60 | | 7.441,60 |
| 02 | 070115 | 2008 I 56 | EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE | 320.419,54 | | 48.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 1 | REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA | 40.191,50 | | 36.000,00 |
| 02 | 070101 | 2009 I 7 | ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA | 146.340,04 | | 146.340,04 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 7 | ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA | 52.742,52 | | 52.742,52 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 17 | INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - REGUENGA | 294.000,00 | | 294.000,00 |
| 02 | 070101 | 2009 I 19 | ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO | 35.475,00 | | 35.475,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07010401 | 2009 I 19 | ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO | 1.575,00 | | 1.575,00 |
| 02 | 07010405 | 2009 I 48 | PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE | 3.363,80 | | 3.363,80 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 51 | INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA | 20.169,07 | | 19.000,00 |
| 02 | 070115 | 2009 I 58 | ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 07010405 | 2009 I 60 | PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER | 31.868,43 | | 31.868,43 |
| 02 | 07011002 | 2009 I 65 | PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO | 52.000,00 | | 52.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 70 | RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DEGODINHA - 2.ª FASE - GUIMAREI | 101.100,00 | | 47.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 78 | LIGAÇÃO RUA 25 ABRIL À RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES | 10.100,00 | | 10.100,00 |
| 02 | 070101 | 2009 I 82 | CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA | 21.140,95 | | 21.140,95 |
| 02 | 07010401 | 2009 I 82 | CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA | 60.000,00 | | 60.000,00 |
| 02 | 07010305 | 2010 I 11 | ALPENDRE DA ESCOLA DE PARADA - S.TIAGO DA CARREIRA | 25.100,00 | | 25.100,00 |
| 02 | 07010406 | 2010 I 18 | BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUE AREAL - S. MIGUEL DO COUTO | 138.966,52 | | 40.000,00 |
| 02 | 07010305 | 2010 I 26 | ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO ESCOLAR BOM NOME - VILA DAS AVES | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 02 | 07010405 | 2010 I 29 | PRU - PERCURSO MARGENS AVE | 467.060,31 | | 42.000,00 |
| 02 | 07010406 | 2010 I 34 | PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA | 1.438.996,60 | | 93.000,00 |
| 02 | 07010404 | 2010 I 36 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFICIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 702.621,00 | | 702.621,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 57 | REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRSO | 22.694,74 | | 20.000,00 |
| 02 | 070101 | 2010 I 60 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO | 100,00 | | 100,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 60 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO | 5.650,00 | | 5.650,00 |
| 02 | 070101 | 2010 I 63 | ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 63 | ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES | 100,00 | | 100,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 68 | CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR CENSE -2ª FASE -VILA DAS AVES | 195.847,45 | | 42.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 69 | RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES | 15.100,00 | | 15.100,00 |
| 02 | 07010202 | 2010 I 71 | OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 71 | OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO | 6.175,61 | | 6.175,61 |
| 02 | 070101 | 2010 I 72 | ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO | 100,00 | | 100,00 |
| 02 | 07010401 | 2010 I 72 | ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO | 10.100,00 | | 10.100,00 |
| 02 | 070115 | 2011 I 18 | IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO | 92.192,21 | | 58.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2011 I 23 | REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO | 116.635,00 | | 35.000,00 |
| 02 | 07010412 | 2011 I 26 | CONSTRUÇÃO ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO FREGUESIA LAMA | 16.924,35 | | 16.924,35 |
| 02 | 07010401 | 2011 I 34 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES - VILA DAS AVES | 70.094,34 | | 50.000,00 |
| 02 | 07010413 | 2011 I 41 | CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 02 | 07010302 | 2012 I 1 | CENTRO DE ARTES E CULTURA | 206.000,00 | | 206.000,00 |
| 02 | 070101 | 2012 I 3 | INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFICIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO | 241.636,40 | | 241.636,40 |
| 02 | 07010302 | 2012 I 3 | INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFICIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO | 1.260,00 | | 1.260,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 07010307 | 2012 I 4 | CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL | 47.700,00 | | 47.700,00 |
| 02 | 07010401 | 2012 I 11 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL CRUZ - PALMEIRA | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2012 I 13 | BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL | 939.846,77 | | 40.000,00 |
| 02 | 07010305 | 2012 I 14 | BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL | 829.117,44 | 200.000,00 | |
| 02 | 07010401 | 2012 I 15 | REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| 02 | 070101 | 2012 I 18 | ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2012 I 18 | ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA | 75.000,00 | | 75.000,00 |
| 02 | 07010307 | 2012 I 19 | HORTO - LABORATÓRIO DA PAISAGEM | 3.516,00 | | 3.516,00 |
| 02 | 07010307 | 2012 I 20 | CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - RIBEIRA MATADOURO | 1.060,00 | | 1.060,00 |
| 02 | 070101 | 2012 I 23 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA | 149.854,71 | | 149.854,71 |
| 02 | 07010401 | 2013 I 1 | ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA SENHORA DA GUIA - AGRELA | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| 02 | 07010202 | 2013 I 10 | AQUISIÇÃO PREDIO URBANO NA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO - SANTO TIRSO | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2013 I 13 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO MARIA LOPES | 10.600,00 | | 10.600,00 |
| 02 | 07010307 | 2013 I 18 | AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUARIA DE BURGÃES | 35.000,00 | | 35.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2013 I 28 | ARRANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 02 | 070101 | 2013 I 32 | CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2013 I 32 | CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO | 55.741,72 | | 55.741,72 |
| 02 | 07010401 | 2013 I 38 | ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA DE SANDIM (EM 513) - RORIZ | 22.164,79 | | 22.164,79 |
| 02 | 07010401 | 2013 I 45 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMÊDO/QUINTÃO - VILARINHO | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 070101 | 2013 I 47 | AQUISIÇÃO TERRENO ENTRE A CAPELA MORTUARIA E SALÃO PAROQUIAL - S. TIAGO CARREIRA | 9.829,50 | | 9.829,50 |
| 02 | 070101 | 2014 I 7 | CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRÔ - 2ª FASE | 8.183,50 | | 8.183,50 |
| 02 | 07010301 | 2014 I 10 | OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES | 205.100,00 | | 205.100,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 17 | REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DA PONTE EM SANTO TIRSO | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 02 | 07010412 | 2014 I 20 | CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 02 | 07010402 | 2014 I 21 | EXECUÇÃO DE EXTENÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO | 200.000,00 | | 165.000,00 |
| 02 | 07011002 | 2014 I 22 | AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA SELETIVA E INDIVIDUAL | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 07010406 | 2014 I 24 | REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 25 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SEARA - SEQUEIRÔ | 75.000,00 | | 75.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 27 | REPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA 10 DE JUNHO - 2ª FASE - REBORDÕES | 40.000,00 | | 30.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 28 | RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO EM RORIZ | 60.000,00 | | 60.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 29 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE INDUSTRIAL DA BARCA - VILA DAS AVES | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 30 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL DE LAMELAS | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 31 | REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DE SANTO ANTÓNIO E ARMINDO CORREIA MACHADO - LAMA | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 32 | CONCLUSÃO DA TRAVESSA DA QUELHA - RUA DE MARECOS EM S. SALVADOR DO CAMPO | 40.000,00 | | 36.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 33 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOS FRINJOS E DAS MOURENÇAS - UF CARREIRA E REFOJOS | 29.000,00 | | 24.000,00 |
| 02 | 07010401 | 2014 I 34 | PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VEIGA E DA SAIBREIRA EM LAMELAS | 10.000,00 | | 10.000,00 |

**LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES**

Ano Contabilistico: 2014 Data Aprovação :



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 070108 | 2014 I 35 | FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS INCLUINDO SOFTWARE INFORMÁTICO | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| | | | | Total de Aumentos/Diminuições: | **213.500,00** | **4.901.886,56** |
| | | | | Total Geral : | 382.400,00 | 19.133.559,68 |

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

| ENTIDADE | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA | Página: |
|---|---|---|
| CM S TIRSO | MODIFICAÇÃO NUMERO: 18<br>**REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA** NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO | 33 |

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | | DESPESA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DOTAÇÃO | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO | OBS |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | ANTERIOR | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | SEGUINTE | |
| 02 | | **CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS** | | | | | |
| | **05** | **Subsidios** | | | | | |
| | **0501** | **Sociedades e quase-sociedade não financeira** | | | | | |
| | **050101** | **Públicas** | | | | | |
| | 05010101 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 2.152.500,00 | | 2.150.000,00 | 2.500,00 | |
| | **07** | **Aquisição bens capital** | | | | | |
| | **0701** | **Investimentos** | | | | | |
| | 070101 | Terrenos | 738.647,83 | | 700.200,93 | 38.446,90 | |
| | **070102** | **Habitações** | | | | | |
| | 07010202 | Aquisição | 34.601,22 | | 34.601,22 | | |
| | 07010203 | Reparação e Beneficiação | 5.200,00 | | 5.100,00 | 100,00 | |
| | **070103** | **Edificios** | | | | | |
| | 07010301 | Instalações serviços | 1.645.530,63 | | 208.168,95 | 1.437.361,68 | |
| | 07010302 | Instalações desportivas e recreativas | 921.291,56 | | 428.360,00 | 492.931,56 | |
| | 07010305 | Escolas | 2.000.765,85 | 155.400,00 | | 2.156.165,85 | |
| | 07010307 | Outros | 1.917.611,87 | | 132.966,43 | 1.784.645,44 | |
| | **070104** | **Contruções diversas** | | | | | |
| | 07010401 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 6.079.908,77 | | 1.648.697,16 | 4.431.211,61 | |
| | 07010402 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 204.460,90 | | 165.000,00 | 39.460,90 | |
| | 07010404 | Iluminacação pública | 797.094,92 | | 702.621,00 | 94.473,92 | |
| | 07010405 | Parques e jardins | 1.145.590,78 | | 148.164,26 | 997.426,52 | |
| | 07010406 | Instalações desportivas e recreativas | 1.688.163,12 | | 183.000,00 | 1.505.163,12 | |
| | 07010409 | Sinalização e trânsito | 115.032,97 | 13.500,00 | | 128.532,97 | |
| | 07010412 | Cemitérios | 138.712,26 | | 76.924,35 | 61.787,91 | |
| | 07010413 | Outros | 64.275,00 | | 25.000,00 | 39.275,00 | |
| | 070108 | Software informatico | 470.000,00 | | 50.000,00 | 420.000,00 | |
| | **070110** | **Equipamento basico** | | | | | |
| | 07011002 | Outro | 227.857,91 | | 62.000,00 | 165.857,91 | |
| | 070115 | Outros investimentos | 2.623.112,45 | | 286.482,26 | 2.336.630,19 | |
| | **08** | **Tranferencias capital** | | | | | |
| | **0801** | **Sociedades e quase-sociedades não financeiras** | | | | | |
| | **080101** | **Publicas** | | | | | |
| | 08010101 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 93.094,10 | | 93.000,00 | 94,10 | |
| | **09** | **Activos financeiros** | | | | | |
| | **0907** | **Acções e outras participações** | | | | | |
| | 090702 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas | 418.000,00 | | 100.000,00 | 318.000,00 | |
| | | TOTAL ... | 23.481.452,14 | 168.900,00 | 7.200.286,56 | 16.450.065,58 | |
| | | TOTAL DE DESPESAS CORRENTES .... | | | 2.150.000,00 | | |
| | | TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... | | 168.900,00 | 5.050.286,56 | | |

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

| ENTIDADE<br>CM S TIRSO | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA<br>MODIFICAÇÃO NUMERO : 18<br>REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVACAO | Pagina: |
|---|---|---|

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | DOTAÇÃO SEGUINTE | |
| **06** | **Transferencias correntes** | | | | | |
| **0603** | **Administração central** | | | | | |
| 060307 | Serviços e fundos autonomos | 540.000,00 | | 104.450,00 | 435.550,00 | |
| 060309 | Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional | 240.000,00 | | 240.000,00 | | |
| **0605** | **Administração publica** | | | | | |
| 060501 | Continente | 500.000,00 | | 500.000,00 | | |
| **07** | **Venda bens e serviços correntes** | | | | | |
| **0702** | **Serviços** | | | | | |
| **070209** | **Serviços especificos autarquias** | | | | | |
| **07020901** | **Saneamento** | | | | | |
| 0702090103 | Preços de conservação de saneamento com agua | 363.250,00 | | 363.250,00 | | |
| 0702090104 | Preços de conservação de saneamento sem agua | 45.800,00 | | 45.800,00 | | |
| 07020902 | Resíduos Sólidos | 896.600,00 | | 896.500,00 | 100,00 | |
| **07020999** | **Outros** | | | | | |
| 0702099999 | Outros | 250.000,00 | | 250.000,00 | | |
| **08** | **Outras receitas correntes** | | | | | |
| **0801** | **Outras** | | | | | |
| **080199** | **Outras** | | | | | |
| **08019999** | **Diversas** | | | | | |
| 0801999999 | Outras | 150.000,00 | | 150.000,00 | | |
| **09** | **Vendas bens investimento** | | | | | |
| **0901** | **Terrenos** | | | | | |
| 090101 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 2.000.000,00 | | 2.000.000,00 | | |
| 090109 | Instituições sem fins lucrativos | 180.000,00 | | 180.000,00 | | |
| 090110 | Familias | 1.200.000,00 | | 764.000,00 | 436.000,00 | |
| **0903** | **Edifícios** | | | | | |
| 090301 | Sociedades e quase-sociedades não financeira | 200.000,00 | | 200.000,00 | | |
| **0904** | **Outros bens investimento** | | | | | |
| **090401** | **Sociedades e quase-sociedades não financeira** | | | | | |
| 09040101 | Equipamento transporte | 340.000,00 | | 340.000,00 | | |
| 09040102 | Maquinaria e Equipamento | 160.000,00 | | 160.000,00 | | |
| 09040103 | Outros | 250.000,00 | | 250.000,00 | | |
| **10** | **Tranferencias capital** | | | | | |
| **1003** | **Administração central** | | | | | |
| **100308** | **Serviços e fundos autonomos** | | | | | |
| 10030806 | Direcção geral tranportes terrestres | 80.000,00 | | 37.386,56 | 42.613,44 | |
| **1005** | **Administração local** | | | | | |
| **100501** | **Continente** | | | | | |
| 10050101 | Outras | 250.000,00 | | 250.000,00 | | |
| **13** | **Outras receitas capital** | | | | | |
| **1301** | **Outras** | | | | | |
| 130101 | Indemnizações | 110.000,00 | | 110.000,00 | | |

| ENTIDADE<br>CM S TIRSO | **MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA**<br>MODIFICAÇÃO NUMERO : 18<br>**REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA** NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVACAO | Pagina: |
|---|---|---|

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO ANTERIOR | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | DOTAÇÃO SEGUINTE | |
| 130102 | Activos incorporeas | 190.000,00 | | 190.000,00 | | |
| | TOTAL ... | 7.945.650,00 | | 7.031.386,56 | 914.263,44 | |
| | TOTAL DE RECEITAS CORRENTES .... | | | 2.550.000,00 | | |
| | TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ... | | | 4.481.386,56 | | |
| | TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .... | | | | | |

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE: CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/- ) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| 1. | | **Funções gerais** | | | 126.744,38 | 3.068,95 | 3.068,95 | | 270.000,00 | -3.068,95 | | | | | | | 270.000,00 | |
| 1.1. | | **Serviços gerais de administração pública** | | | 126.744,38 | 3.068,95 | 3.068,95 | | 270.000,00 | -3.068,95 | | | | | | | 270.000,00 | |
| 1.1.1. | | **Administracao geral** | | | 126.744,38 | 3.068,95 | 3.068,95 | | 270.000,00 | -3.068,95 | | | | | | | 270.000,00 | |
| 1.1.1. 15 | 2002 I 279 | CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA | DPA/DOM | 02 07010501 | 126.744,38 | 3.068,95 | 3.068,95 | | 270.000,00 | -3.068,95 | | | | | | | 270.000,00 | |
| 2. | | **Funções sociais** | | | 32.861.726,71 | 6.880.580,83 | 6.880.580,83 | | 30.190.022,82 | -2.647.857,96 | | 412.000,00 | | 4.232.722,87 | 4.232.722,87 | | 20.886.502,21 | 9.715.530,61 |
| 2.1. | | **Educação** | | | 981.013,60 | 1.100.578,52 | 1.100.578,52 | | 30.000,00 | 155.400,00 | | 400.000,00 | | 1.255.978,52 | 1.255.978,52 | | 430.000,00 | |
| 2.1.1. | | **Ensino não superior** | | | 981.013,60 | 1.100.578,52 | 1.100.578,52 | | 30.000,00 | 155.400,00 | | 400.000,00 | | 1.255.978,52 | 1.255.978,52 | | 430.000,00 | |
| 2.1.1. 09 | 2008 I 18 | CENTRO ESCOLAR DA ERMIDA - AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR -SANTA CRISTINA COUTO | DPA/DOM | 02 07010305 | 868.465,78 | 241.361,08 | 241.361,08 | | | -14.560,00 | | | | 226.861,08 | 226.861,08 | | | |
| 2.1.1. 03 | 2010 I 11 | ALPENDRE DA ESCOLA DE PARADA - S.TIAGO DA CARREIRA | DPA/DOM | 02 07010305 | | 25.100,00 | 25.100,00 | | | -25.100,00 | | | | | | | | |
| 2.1.1. 05 | 2010 I 26 | ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO ESCOLAR BOM MOME - VILA DAS AVES | DPA/DOM | 02 07010305 | | 5.000,00 | 5.000,00 | | 30.000,00 | -5.000,00 | | | | | | | 30.000,00 | |
| 2.1.1. 01 | 2012 I 14 | BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL | DPA/DOM | 02 07010305 | 112.547,82 | 829.117,44 | 829.117,44 | | | 200.000,00 | | 400.000,00 | | 1.029.117,44 | 1.029.117,44 | | 400.000,00 | |
| 2.2. | | **Saúde** | | | 1.246.259,02 | 320.419,54 | 320.419,54 | | | -48.000,00 | | | | 272.419,54 | 272.419,54 | | | |
| 2.2.1. | | **Serviços individuais de saúde** | | | 1.246.259,02 | 320.419,54 | 320.419,54 | | | -48.000,00 | | | | 272.419,54 | 272.419,54 | | | |
| 2.2.1. 05 | 2008 I 56 | EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE | DPA/DOM | 02 070115 | 1.246.259,02 | 320.419,54 | 320.419,54 | | | -48.000,00 | | | | 272.419,54 | 272.419,54 | | | |
| 2.4. | | **Habitação e serviços colectivos** | | | 28.735.399,49 | 2.544.251,21 | 2.544.251,21 | | 16.139.596,17 | -1.401.118,49 | | -137.000,00 | | 1.063.132,72 | 1.063.132,72 | | 11.785.463,56 | 4.217.130,61 |
| 2.4.1. | | **Habitação** | | | 20.535.296,90 | 38.701,22 | 38.701,22 | | 4.710.000,00 | -38.701,22 | | | | | | | 3.710.000,00 | 1.000.000,00 |
| 2.4.1. 01 | 2002 I 79 | AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO | DPA/DAF | 02 07010202 | 20.535.296,90 | 23.601,22 | 23.601,22 | | 2.200.000,00 | -23.601,22 | | | | | | | 2.200.000,00 | |
| 2.4.1. 05 | 2006 I 70 | CONJUNTO HABITACIONAL RIMOS-RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FOGOS E ÁREAS COMUNS -OBRA- VILA AVES | DPA/DOM | 02 07010203 | | 5.100,00 | 5.100,00 | | 20.000,00 | -5.100,00 | | | | | | | 20.000,00 | |
| 2.4.1. 01 | 2013 I 10 | AQUISIÇÃO PREDIO URBANO NA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO - SANTO TIRSO | DAF | 02 07010202 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | 2.490.000,00 | -10.000,00 | | | | | | | 1.490.000,00 | 1.000.000,00 |
| 2.4.2. | | **Ordenamento do território** | | | 1.362.887,16 | 1.128.232,77 | 1.128.232,77 | | 5.976.014,17 | -905.174,68 | | -137.000,00 | | 223.058,08 | 223.058,08 | | 5.298.283,56 | 540.730,61 |
| 2.4.2. 01 | 2002 I 81 | PLANO URBANIZAÇÃO S. MARTINHO CAMPO | DPA | 02 07010401 | 60.361,16 | 37.087,29 | 37.087,29 | | | -37.087,29 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 02 | 2002 I 82 | PLANO PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA VERDEAL - VILA AVES | DPA | 02 070115 | 60.517,74 | 21.482,26 | 21.482,26 | | | -21.482,26 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 25 | 2002 I 105 | ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - RESUNGA | DOM | 02 07010401 | 143.790,85 | 13.496,97 | 13.496,97 | | | -13.496,97 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 32 | 2006 I 83 | REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS | DPA/DOM | | 82.288,85 | 37.912,00 | | | 1.844.000,00 | | | 16.000,00 | | 21.912,00 | | | 1.660.000,00 | |
| 2.4.2. 32 | 2006 I 83 | | | 02 070101 | | | 16.710,65 | | | -16.000,00 | | | | | 710,65 | | | |
| 2.4.2. 32 | 2006 I 83 | | | 02 07010401 | | | 21.202,15 | | | | | | | | 21.202,15 | | | |
| 2.4.2. 81 | 2006 I 179 | ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO | DPA/DOM | 02 07010401 | 313.574,65 | 50.513,83 | 50.513,83 | | | -38.000,00 | | | | 12.513,83 | 12.513,83 | | | |
| 2.4.2. 02 | 2008 I 7 | REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES | DPA/DOM | 02 07010401 | | 87.918,00 | 87.918,00 | | 153.000,00 | -22.000,00 | | -153.000,00 | | 65.918,00 | 65.918,00 | | | |
| 2.4.2. 01 | 2009 I 1 | REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA | DPA/DOM | 02 07010401 | | 40.191,50 | 40.191,50 | | 190.000,00 | -36.000,00 | | | | 4.191,50 | 4.191,50 | | 190.000,00 | |
| 2.4.2. 65 | 2009 I 7 | ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA | DAF/DPA/DOM | | 662.585,71 | 199.002,56 | | | 1.896.980,04 | | | | | | | | 1.846.980,04 | 50.000,00 |

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/- ) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| | | | | TRANSPORTE | 24.212.434,06 | 1.550.453,44 | 1.751.370,88 | | 8.301.980,04 | -118.436,69 | | 263.000,00 | | 1.632.934,19 | 1.632.934,19 | | 7.534.980,04 | 1.850.000,00 |
| 2.4.2. 05 | 2009 I 7 | | | 02 070101 | | | 146.340,04 | | | -146.340,04 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 05 | 2009 I 7 | | | 02 07010401 | | | 52.742,52 | | | -52.742,52 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 07 | 2009 I 17 | INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - RESENDE | DPA/DOM | 02 07010401 | | 294.000,00 | 294.000,00 | | | -294.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 08 | 2009 I 19 | ARRANJAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. BOSCHO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO | DPA/DAF/DOM | | | 37.850,00 | | | 154.000,00 | | | | | | | | 154.000,00 | |
| 2.4.2. 08 | 2009 I 19 | | | 02 070101 | | | 35.475,00 | | | -35.475,00 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 08 | 2009 I 19 | | | 02 07010401 | | | 1.575,00 | | | -1.575,00 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 25 | 2009 I 78 | LIGAÇÃO RUA 25 ABRIL À RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES | DPA/DOM | 02 07010401 | | 10.100,00 | 10.100,00 | | 85.000,00 | -10.100,00 | | | | | | | 85.000,00 | |
| 2.4.2. 06 | 2010 I 57 | REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARNO AZEVEDO - SANTO TIRSO | DPA/DOM | 02 07010401 | | 22.694,74 | 22.694,74 | | 449.046,61 | -20.000,00 | | | | 2.694,74 | 2.694,74 | | 449.046,61 | |
| 2.4.2. 07 | 2010 I 63 | ARRANJAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PINHEIRO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES | DPA/DAF/DOM | | | 10.100,00 | | | 64.000,00 | | | | | | | | 64.000,00 | |
| 2.4.2. 07 | 2010 I 63 | | | 02 070101 | | | 10.000,00 | | | -10.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 07 | 2010 I 63 | | | 02 07010401 | | | 100,00 | | | -100,00 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 12 | 2010 I 71 | OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LAGAR ABRAL - ABERTURA NOVO ARRANJAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO | DPA/DAF/DOM | | | 7.175,61 | | | 274.587,52 | | | | | | | | 383.856,91 | 490.730,61 |
| 2.4.2. 12 | 2010 I 71 | | | 02 07010202 | | | 1.000,00 | | | -1.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 12 | 2010 I 71 | | | 02 07010401 | | | 6.175,61 | | | -6.175,61 | | | | | | | | |
| 2.4.2. 06 | 2011 I 18 | IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO | DPA/DOM | 02 070115 | 38.767,00 | 92.192,21 | 92.192,21 | | | -58.000,00 | | | | 34.192,21 | 34.192,21 | | | |
| 2.4.2. 11 | 2011 I 23 | REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO | DPA/DOM | 02 07010401 | | 116.635,00 | 116.635,00 | | 225.000,00 | -35.000,00 | | | | 81.635,00 | 81.635,00 | | 225.000,00 | |
| 2.4.2. 06 | 2013 I 13 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO MARIA LOPES | DPA/DOM | 02 07010401 | | 10.600,00 | 10.600,00 | | 572.400,00 | -10.600,00 | | | | | | | 572.400,00 | |
| 2.4.2. 10 | 2014 I 17 | REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DA PONTE EM SANTO TIRSO | DPA/DOM | 02 07010401 | | 40.000,00 | 40.000,00 | | 260.000,00 | -40.000,00 | | | | | | | 260.000,00 | |
| 2.4.3. | | **Cemitérios** | | | 143.919,38 | 161.924,35 | 161.924,35 | | | -122.024,35 | | | | 39.900,00 | 39.900,00 | | | |
| 2.4.3.2. | | **Cemitérios** | | | 143.919,38 | 161.924,35 | 161.924,35 | | | -122.024,35 | | | | 39.900,00 | 39.900,00 | | | |
| 2.4.3.2. 07 | 2006 I 9 | AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS | DPA/DOM | 02 07010412 | 65.070,00 | 94.900,00 | 94.900,00 | | | -55.000,00 | | | | 39.900,00 | 39.900,00 | | | |
| 2.4.3.2. 05 | 2007 I 63 | CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS | DPA/DAF/DOM | | | 10.100,00 | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.3.2. 05 | 2007 I 63 | | | 02 070101 | | | 10.000,00 | | | -10.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.3.2. 05 | 2007 I 63 | | | 02 07010307 | | | 100,00 | | | -100,00 | | | | | | | | |
| 2.4.3.2. 02 | 2011 I 26 | CONSTRUÇÃO ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO FREGUESIA LAMA | DPA/DOM | 02 07010412 | 78.849,38 | 16.924,35 | 16.924,35 | | | -16.924,35 | | | | | | | | |
| 2.4.3.2. 03 | 2013 I 18 | AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE BURGÃES | DPA/DOM | 02 07010307 | | 35.000,00 | 35.000,00 | | | -35.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.3.2. 02 | 2014 I 20 | CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS | DPA/DOM | 02 07010412 | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | -5.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.4. | | **Saneamento** | | | | 208.183,50 | 208.183,50 | | | -173.183,50 | | | | 35.000,00 | 35.000,00 | | | |

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/- ) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| | | | | TRANSPORTE | 24.396.120,44 | 2.752.925,35 | 2.752.925,35 | | 10.986.014,17 | -961.569,21 | | 263.000,00 | | 1.791.356,14 | 1.791.356,14 | | 9.700.283,56 | 1.540.730,61 |
| 2.4.4. 05 | 2014 I 7 | CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE ARCEIS, LAMA, PAIMEIRA E SEQUEIRÓ - 2ª FASE | DAF | 02 070101 | | 8.183,50 | 8.183,50 | | | -8.183,50 | | | | | | | | |
| 2.4.4. 08 | 2014 I 21 | EXECUÇÃO DE EXTENSÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO | DPA/DOM | 02 07010402 | | 200.000,00 | 200.000,00 | | | -165.000,00 | | | | 35.000,00 | 35.000,00 | | | |
| 2.4.5. | | **Resíduos sólidos** | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | | | -10.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.5. 01 | 2014 I 22 | AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA SELETIVA E INDIVIDUAL | DAF/DPA/DOM | 02 07011002 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | | -10.000,00 | | | | | | | | |
| 2.4.6. | | **Protecção do meio ambiente e conservação da natureza** | | | 6.683.296,95 | 997.209,37 | 997.209,37 | | 5.453.580,00 | -222.034,73 | | | | 765.174,64 | 765.174,64 | | 2.777.180,00 | 2.676.400,00 |
| 2.4.6. 03 | 2006 I 90 | REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL | DPA/DOM | 02 07010405 | 9.396,00 | 5.932,03 | 5.932,03 | | 880.000,00 | -5.932,03 | | | | | | | 880.000,00 | |
| 2.4.6. 18 | 2006 I 224 | EUROPAR - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO | DPA/DOM | 02 07010405 | 1.515.553,91 | 405.114,33 | 405.114,33 | | | -65.000,00 | | | | 340.114,33 | 340.114,33 | | | |
| 2.4.6. 20 | 2006 I 226 | PIMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE | DAF/DPA/DOM | | 399.555,41 | 111.162,90 | | | 1.664.640,00 | | | | | | | | 910.240,00 | 754.400,00 |
| 2.4.6. 20 | 2006 I 226 | | | 02 070101 | | | 16.829,20 | | | -16.829,20 | | | | | | | | |
| 2.4.6. 20 | 2006 I 226 | | | 02 07010401 | | | 94.333,70 | | | -94.333,70 | | | | | | | | |
| 2.4.6. 04 | 2009 I 48 | PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE | DPA/DOM | 02 07010405 | 164.976,63 | 3.363,80 | 3.363,80 | | | -3.363,80 | | | | | | | | |
| 2.4.6. 04 | 2010 I 29 | PRU - PERCURSO MARGENS AVE | DPA/DOM | 02 07010405 | 4.663.814,10 | 467.060,31 | 467.060,31 | | | -42.000,00 | | | | 425.060,31 | 425.060,31 | | | |
| 2.4.6. 01 | 2012 I 20 | CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - RIBEIRA MATADOURO | DPA/DOM | 02 07010307 | | 1.060,00 | 1.060,00 | | 1.588.940,00 | -1.060,00 | | | | | | | 316.940,00 | 1.272.000,00 |
| 2.4.6. 02 | 2012 I 19 | HOMTO - LABORATÓRIO DA PAISAGEM | DPA/DOM | 02 07010307 | | 3.516,00 | 3.516,00 | | 1.320.000,00 | -3.516,00 | | | | | | | 670.000,00 | 650.000,00 |
| 2.5. | | **Serviços culturais, recreativos e religiosos** | | | 1.999.054,60 | 2.915.331,56 | 2.915.331,56 | | 14.020.430,65 | -1.274.139,47 | | 149.000,00 | | 1.641.192,09 | 1.641.192,09 | | 8.671.038,65 | 5.498.400,00 |
| 2.5.1. | | **Cultura** | | | 662.104,40 | 839.715,80 | 839.715,80 | | 13.711.430,65 | -683.486,83 | | 149.000,00 | | 196.228,97 | 196.228,97 | | 8.362.038,65 | 5.498.400,00 |
| 2.5.1. 03 | 2002 I 39 | RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÁBRICA SANTO THYRSO | DPA/DOM | 02 070115 | 57.495,98 | 345.228,97 | 345.228,97 | | 2.058.598,65 | -149.000,00 | | 149.000,00 | | 196.228,97 | 196.228,97 | | 1.373.198,65 | 834.400,00 |
| 2.5.1. 20 | 2006 I 249 | CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO | DPA | 02 07010307 | 604.608,82 | 45.590,43 | 45.590,43 | | | -45.590,43 | | | | | | | | |
| 2.5.1. 01 | 2012 I 1 | CENTRO DE ARTES E CULTURA | DPA/DOM | 02 07010302 | | 206.000,00 | 206.000,00 | | 10.594.000,00 | -206.000,00 | | | | | | | 6.354.000,00 | 4.240.000,00 |
| 2.5.1. 02 | 2012 I 3 | INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO | DPA/DAF/DOM | | | 242.896,40 | | | 1.058.840,00 | | | | | | | | 634.840,00 | 424.000,00 |
| 2.5.1. 02 | 2012 I 3 | | | 02 070101 | | | 241.636,40 | | | -241.636,40 | | | | | | | | |
| 2.5.1. 02 | 2012 I 3 | | | 02 07010302 | | | 1.260,00 | | | -1.260,00 | | | | | | | | |
| 2.5.2. | | **Desporto, recreio e lazer** | | | 1.336.949,80 | 2.075.615,76 | 2.075.615,76 | | 309.000,00 | -630.652,64 | | | | 1.444.963,12 | 1.444.963,12 | | 309.000,00 | |
| 2.5.2. 06 | 2007 I 78 | REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REGUENGA | DPA/DOM | 02 07010302 | | 1.100,00 | 1.100,00 | | 99.000,00 | -1.100,00 | | | | | | | 99.000,00 | |
| 2.5.2. 13 | 2007 I 85 | TERREIRO E CONSTRUÇÃO - CAMPO JOGOS - S. MAMEDE MEGRELOS | DPA/DAF | 02 070101 | | 5.000,00 | 5.000,00 | | 110.000,00 | -5.000,00 | | | | | | | 110.000,00 | |

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/- ) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| | | | | TRANSPORTE | 31.751.521,29 | 4.814.134,02 | 4.814.134,02 | | 30.360.032,82 | -2.026.374,27 | | 412.000,00 | | 2.787.759,75 | 2.787.759,75 | | 21.056.502,21 | 9.715.530,61 |
| 2.5.2. 19 | 2007 I 91 | REQUALIFICAÇÃO CAMPOS FUTEBOL MUNICIPAIS, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO-CONCELHO SANTO TIRSO | DPA/DOM | 02 07010302 | 40.658,47 | 220.000,00 | 220.000,00 | | | -220.000,00 | | | | | | | | |
| 2.5.2. 03 | 2009 I 60 | PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER | DPA/DOM | 02 07010405 | 533.262,55 | 31.868,43 | 31.868,43 | | | -31.868,43 | | | | | | | | |
| 2.5.2. 03 | 2010 I 18 | BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUE AREAL - S. MIGUEL DO COUTO | DPA/DOM | 02 07010406 | 261.619,52 | 138.966,52 | 138.966,52 | | | -40.000,00 | | | | 98.966,52 | 98.966,52 | | | |
| 2.5.2. 05 | 2010 I 34 | PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA | DPA/DOM | 02 07010406 | 245.713,67 | 1.438.996,60 | 1.438.996,60 | | | -93.000,00 | | | | 1.345.996,60 | 1.345.996,60 | | | |
| 2.5.2. 03 | 2012 I 23 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ACÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DO PDMA | DAF | 02 070101 | 255.694,39 | 149.854,71 | 149.854,71 | | | -149.854,71 | | | | | | | | |
| 2.5.2. 05 | 2013 I 28 | ARRANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL | DPA/DOM | 02 07010401 | | 30.000,00 | 30.000,00 | | 100.000,00 | -30.000,00 | | | | | | | 100.000,00 | |
| 2.5.2. 08 | 2013 I 47 | AQUISIÇÃO TERRENO ENTRE A CAPELA MORTUARIA E SALÃO PAROQUIAL - S. TIAGO CARREIRA | DAF | 02 070101 | | 9.829,50 | 9.829,50 | | | -9.829,50 | | | | | | | | |
| 2.5.2. 13 | 2014 I 24 | REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA | DPA/DOM | 02 07010406 | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | -50.000,00 | | | | | | | | |
| 3. | | **Funções económicas** | | | 2.252.447,26 | 3.203.571,50 | 3.203.571,50 | | 6.705.239,25 | -1.989.759,65 | | 150.000,00 | | 1.213.811,85 | 1.213.811,85 | | 5.473.239,25 | 1.382.000,00 |
| 3.1. | | **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca** | | | 132,24 | 87.000,00 | 87.000,00 | | 9.000,00 | -87.000,00 | | | | | | | 9.000,00 | |
| 3.1. 01 | 2009 I 58 | ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA | PC | 02 070115 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | | -10.000,00 | | | | | | | | |
| 3.1. 05 | 2009 I 65 | PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO | PC | 02 07011002 | 132,24 | 52.000,00 | 52.000,00 | | 9.000,00 | -52.000,00 | | | | | | | 9.000,00 | |
| 3.1. 06 | 2011 I 41 | CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA | DOM/DPA | 02 07010413 | | 25.000,00 | 25.000,00 | | | -25.000,00 | | | | | | | | |
| 3.2. | | **Indústria e energia** | | | 349.905,81 | 746.856,67 | 746.856,67 | | 139.000,00 | -745.687,60 | | | | 1.169,07 | 1.169,07 | | 139.000,00 | |
| 3.2. 01 | 2008 I 46 | REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CHPE | DPA/DOM | 02 07010401 | | 16.625,00 | 16.625,00 | | 49.000,00 | -16.625,00 | | | | | | | 49.000,00 | |
| 3.2. 02 | 2008 I 47 | REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POMPA | DPA/DOM | 02 07010401 | 25.022,40 | 7.441,60 | 7.441,60 | | 90.000,00 | -7.441,60 | | | | | | | 90.000,00 | |
| 3.2. 01 | 2009 I 51 | INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA | DPA/DAF/DOM | 02 07010401 | 285.052,90 | 20.169,07 | 20.169,07 | | | -19.000,00 | | | | 1.169,07 | 1.169,07 | | | |
| 3.2. 02 | 2010 I 36 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFICIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | DPA/DOM | 02 07010404 | 39.830,51 | 702.621,00 | 702.621,00 | | | -702.621,00 | | | | | | | | |
| 3.3. | | **Transportes e comunicações** | | | 1.902.409,21 | 2.369.714,83 | 2.369.714,83 | | 6.557.239,25 | -1.157.072,05 | | 150.000,00 | | 1.212.642,78 | 1.212.642,78 | | 5.325.239,25 | 1.382.000,00 |
| 3.3.1. | | **Rede viária urbana e rural** | | | 1.748.021,34 | 2.108.491,39 | 2.108.491,39 | | 6.462.239,25 | -895.848,61 | | 150.000,00 | | 1.212.642,78 | 1.212.642,78 | | 5.230.239,25 | 1.382.000,00 |
| 3.3.1. 031 | 2002 I 173 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS | DPA/DOM | 02 07010409 | 225.141,97 | 50.254,22 | 50.254,22 | | | 13.500,00 | | 150.000,00 | | 63.754,22 | 63.754,22 | | 150.000,00 | |
| 3.3.1. 078 | 2002 I 220 | AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA | DAF | 02 070101 | | 13.896,51 | 13.896,51 | | | -13.896,51 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 059 | 2004 I 73 | RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVRÃES AO CAMINHO AGRAS - REFORÇOS | DOM | 02 07010401 | | 29.122,22 | 29.122,22 | | 70.000,00 | -29.122,22 | | | | | | | 70.000,00 | |

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/- ) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| | | | | TRANSPORTE | 33.663.651,11 | 7.810.779,40 | 7.810.779,40 | | 30.679.032,82 | -3.513.133,24 | | 562.000,00 | | 4.297.646,16 | 4.297.646,16 | | 21.524.502,21 | 9.715.530,61 |
| 3.3.1. 068 | 2004 I 84 | RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO | DPA/DAF/DOM | | 213.360,28 | 33.453,40 | | | 1.000.000,00 | | | | | | | | 1.000.000,00 | |
| 3.3.1. 068 | 2004 I 84 | | | 02 070101 | | | 1.000,00 | | | -1.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 068 | 2004 I 84 | | | 02 07010401 | | | 32.453,40 | | | -32.453,40 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 019 | 2007 I 126 | ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS | DPA/DAF/DOM | | 8.856,00 | 9.247,76 | | | 123.000,00 | | | | | | | | 123.000,00 | |
| 3.3.1. 019 | 2007 I 126 | | | 02 070101 | | | 9.107,76 | | | -9.107,76 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 019 | 2007 I 126 | | | 02 07010401 | | | 140,00 | | | -140,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 003 | 2008 I 13 | ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA | DPA/DAF/DOM | | 327.708,59 | 14.267,90 | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1. 003 | 2008 I 13 | | | 02 070101 | | | 1.000,00 | | | -1.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 003 | 2008 I 13 | | | 02 07010401 | | | 13.267,90 | | | -13.267,90 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 007 | 2008 I 27 | ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS | DPA/DAF/DOM | | 2.556,00 | 6.263,36 | | | 70.000,00 | | | | | | | | 70.000,00 | |
| 3.3.1. 007 | 2008 I 27 | | | 02 070101 | | | 2.707,36 | | | -2.707,36 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 007 | 2008 I 27 | | | 02 07010401 | | | 3.556,00 | | | -3.556,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 013 | 2009 I 70 | RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DESGUDINHA - 2.ª FASE - GUIMARÃI | DPA/DOM | 02 07010401 | | 101.100,00 | 101.100,00 | | | -47.000,00 | | | | 54.100,00 | 54.100,00 | | | |
| 3.3.1. 018 | 2009 I 82 | CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDONDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA | DOM | | | 81.140,95 | | | 140.000,00 | | | | | | | | 140.000,00 | |
| 3.3.1. 018 | 2009 I 82 | | | 02 070101 | | | 21.140,95 | | | -21.140,95 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 018 | 2009 I 82 | | | 02 07010401 | | | 60.000,00 | | | -60.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 023 | 2010 I 60 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO | DPA/DAF/DOM | | | 5.750,00 | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1. 023 | 2010 I 60 | | | 02 070101 | | | 100,00 | | | -100,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 023 | 2010 I 60 | | | 02 07010401 | | | 5.650,00 | | | -5.650,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 025 | 2010 I 68 | CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR CERSO -2ª FASE -VILA DAS AVES | DPA/DOM | | 371.647,34 | 196.847,45 | | | | | | | | 154.847,45 | | | | |
| 3.3.1. 025 | 2010 I 68 | | | 02 07010401 | | | 195.847,45 | | | -42.000,00 | | | | | 153.847,45 | | | |
| 3.3.1. 025 | 2010 I 68 | | | 02 070101 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | | |
| 3.3.1. 026 | 2010 I 69 | RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES | DPA/DOM | 02 07010401 | | 15.100,00 | 15.100,00 | | | -15.100,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 027 | 2010 I 72 | ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO | DPA/DAF/DOM | | | 10.200,00 | | | 517.000,00 | | | | | | | | 265.000,00 | 252.000,00 |
| 3.3.1. 027 | 2010 I 72 | | | 02 070101 | | | 100,00 | | | -100,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 027 | 2010 I 72 | | | 02 07010401 | | | 10.100,00 | | | -10.100,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 004 | 2011 I 34 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES - VILA DAS AVES | DPA/DOM | | 47.534,47 | 21.094,34 | | | | | | | | 21.094,34 | | | | |
| 3.3.1. 004 | 2011 I 34 | | | 02 07010401 | | | 70.094,34 | | | -50.000,00 | | | | | 20.094,34 | | | |
| 3.3.1. 004 | 2011 I 34 | | | 02 070101 | | | 1.000,00 | | | | | | | | 1.000,00 | | | |
| 3.3.1. 005 | 2012 I 11 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL CRUZ - PALMEIRA | DOM | 02 07010401 | | 5.000,00 | 5.000,00 | | 50.239,25 | -5.000,00 | | | | | | | 50.239,25 | |

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/- ) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| | | | | TRANSPORTE | 34.635.313,79 | 8.360.244,56 | 8.360.244,56 | | 32.576.272,07 | -3.832.556,61 | | 562.000,00 | | 4.527.687,95 | 4.527.687,95 | | 23.172.741,46 | 9.967.530,61 |
| 3.3.1. 006 | 2012 I 13 | BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRASTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL | DOM | 02 07010401 | 571.216,69 | 939.846,77 | 939.846,77 | | | -40.000,00 | | | | 899.846,77 | 899.846,77 | | | |
| 3.3.1. 007 | 2012 I 15 | REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA COCA - SANTO TIRSO | DOM | 02 07010401 | | 6.000,00 | 6.000,00 | | | -6.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 008 | 2012 I 18 | ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA | DPA/DAF/DOM | | | 76.000,00 | | | 2.330.000,00 | | | | | | | | 1.200.000,00 | 1.130.000,00 |
| 3.3.1. 009 | 2012 I 18 | | | 02 070101 | | | 1.000,00 | | | -1.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 009 | 2012 I 18 | | | 02 07010401 | | | 75.000,00 | | | -75.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 001 | 2013 I 1 | ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA SENHORA DA GUIA - AGRELA | DPA/DOM | 02 07010401 | | 6.000,00 | 6.000,00 | | 135.000,00 | -6.000,00 | | | | | | | 135.000,00 | |
| 3.3.1. 002 | 2013 I 32 | CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO | DPA/DAF/DOM | | | 56.741,72 | | | 1.240.000,00 | | | | | | | | 1.240.000,00 | |
| 3.3.1. 002 | 2013 I 32 | | | 02 070101 | | | 1.000,00 | | | -1.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 002 | 2013 I 32 | | | 02 07010401 | | | 55.741,72 | | | -55.741,72 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 008 | 2013 I 38 | ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA DE SANDIM (EM 513) - RORIZ | DPA/DOM | 02 07010401 | | 22.164,79 | 22.164,79 | | 167.000,00 | -22.164,79 | | | | | | | 167.000,00 | |
| 3.3.1. 010 | 2013 I 45 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMEIDO/QUINTÃO - VILARINHO | DPA/DOM | 02 07010401 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | 190.000,00 | -10.000,00 | | | | | | | 190.000,00 | |
| 3.3.1. 001 | 2014 I 25 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SERRA - SEQUEIRÓ | DPA/DOM | 02 07010401 | | 75.000,00 | 75.000,00 | | | -75.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 002 | 2014 I 27 | REPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA 10 DE JUNHO - 2ª FASE - REBORDÃOS | DPA/DOM | 02 07010401 | | 40.000,00 | 40.000,00 | | 60.000,00 | -30.000,00 | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | | 60.000,00 | |
| 3.3.1. 003 | 2014 I 28 | RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO EM RORIZ | DOM | 02 07010401 | | 60.000,00 | 60.000,00 | | | -60.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 004 | 2014 I 29 | REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE INDUSTRIAL DA BARCA - VILA DAS AVES | DPA/DOM | 02 07010401 | | 40.000,00 | 40.000,00 | | 60.000,00 | -40.000,00 | | | | | | | 60.000,00 | |
| 3.3.1. 005 | 2014 I 30 | ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL DE LAMELAS | DPA/DOM | 02 07010401 | | 30.000,00 | 30.000,00 | | 40.000,00 | -30.000,00 | | | | | | | 40.000,00 | |
| 3.3.1. 006 | 2014 I 31 | REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DE SANTO ANTÓNIO E ARMINDO CORREIA MACHADO - LAMA | DPA/DOM | 02 07010401 | | 25.000,00 | 25.000,00 | | | -25.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1. 007 | 2014 I 32 | CONCLUSÃO DA TRAVESSA DA QUELHA - RUA DE MARCOS EM S. SALVADOR DO CAMPO | DPA/DOM | 02 07010401 | | 40.000,00 | 40.000,00 | | 20.000,00 | -36.000,00 | | | | 4.000,00 | 4.000,00 | | 20.000,00 | |
| 3.3.1. 008 | 2014 I 33 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOS PRIMEIROS E DAS MOURENÇAS - UF CARREIRA E REFOJOS | DPA/DOM | 02 07010401 | | 29.000,00 | 29.000,00 | | 160.000,00 | -24.000,00 | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | 160.000,00 | |
| 3.3.1. 009 | 2014 I 34 | PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VEIGA E DA SALGREIRA EM LAMELAS | DPA/DOM | 02 07010401 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | 90.000,00 | -10.000,00 | | | | | | | 90.000,00 | |
| 3.3.3. | | **Transportes colectivos** | | | | 255.100,00 | 255.100,00 | | 95.000,00 | -255.100,00 | | | | | | | 95.000,00 | |
| 3.3.3. 001 | 2014 I 10 | OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES | DPA/DOM | 02 07010301 | | 205.100,00 | 205.100,00 | | 95.000,00 | -205.100,00 | | | | | | | 95.000,00 | |

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2014

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

PÁGINA :

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-) | | | | DOTAÇÃO SEGUINTE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | ANO EM CURSO | | | ANOS SEGUINTES | |
| | | | | | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | | TOTAL | DEFINIDA | NÃO DEFINIDA | 2015 | SEGUINTES |
| | | | | TRANSPORTE | 35.206.530,48 | 10.031.097,84 | 10.031.097,84 | | 37.165.272,07 | -4.594.562,12 | | 562.000,00 | | 5.446.534,72 | 5.446.534,72 | | 26.629.741,46 | 11.097.530,61 |
| 3.3.3. 002 | 2014 I 35 | FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS INCLUINDO SOFTWARE INFORMÁTICO | DPA | 02 070108 | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | -50.000,00 | | | | | | | | |
| 3.3.4. | | **Estacionamentos** | | | 134.387,87 | 6.123,44 | 6.123,44 | | | -6.123,44 | | | | | | | | |
| 3.3.4. 01 | 2006 I 145 | PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE - LARGO FEIRA E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES | DPA | 02 07010401 | 134.387,87 | 6.123,44 | 6.123,44 | | | -6.123,44 | | | | | | | | |
| 4. | | **Outras funções** | | | | 47.700,00 | 47.700,00 | | 100.700,00 | -47.700,00 | | | | | | | 100.700,00 | |
| 4.3. | | **Diversas não especificadas** | | | | 47.700,00 | 47.700,00 | | 100.700,00 | -47.700,00 | | | | | | | 100.700,00 | |
| 4.3. 01 | 2012 I 4 | CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL | DPA/DOM | 02 07010307 | | 47.700,00 | 47.700,00 | | 100.700,00 | -47.700,00 | | | | | | | 100.700,00 | |
| | | | | TOTAL ... | 35.340.918,35 | 10.134.921,28 | 10.134.921,28 | | 37.265.972,07 | -4.680.386,56 | | 562.000,00 | | 5.446.534,72 | 5.446.534,72 | | 26.730.441,46 | 11.097.530,61 |

Em __ de _____ de __

_____

Em __ de _____ de __

_____

**3. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., EM 11/09/2013, ATE AO MONTANTE MÁXIMO DE 872.129,00 €: DENÚNCIA DO RESPETIVO CONTRATO.**----------

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e cinco do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil cento e noventa e cinco, sobre o cancelamento do processo de empréstimo relativo ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado com o Banco Santander Totta, S.A., em onze de setembro de dois mil e treze, até ao montante de 872.129,00 € (oitocentos e setenta e dois mil cento e vinte e nove euros), cuja autorização tinha sido concedida pela assembleia municipal por deliberação de dezassete de dezembro de dois mil e doze (item doze da respetiva ata).----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que à data em que o contrato foi submetido à fiscalização do Tribunal de Contas o município tinha excedido a sua capacidade de endividamento liquido;----------

Considerando que os projetos que o empréstimo se destinava a financiar foram entretanto executados;----------

Proponho que a câmara municipal delibere denunciar o aludido Contrato de Abertura de Crédito e a comunicar a presente deliberação à respetiva entidade bancária.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do PSD votaram favoravelmente o encerramento deste procedimento administrativo porque assim teria de ser. No entanto registamos que este empréstimo estava associado a um conjunto de obras que na altura se verificava ser importantes para o município. Mesmo assim não deixamos de registar a nossa preocupação pela explicação que na altura foi dada aos vereadores e aos membros da assembleia municipal de que o município tinha condições para recorrer ao crédito o que afinal não se veio a verificar. Esperamos e desejamos que idênticas

informações prestadas agora pelo senhor presidente da câmara no futuro não venham a ter o mesmo desfecho".----------

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

45

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**(Denúncia do Contrato de Abertura de Crédito com o Santander Totta, S.A.)**

O executivo aprovou oportunamente o início de procedimento, consulta e contratualização de empréstimo bancário no montante de €872.129,00, para financiar investimentos municipais.

O procedimento carecia de aprovação por parte da Assembleia Municipal, o qual foi obtido na sessão de 17/02/2012, e de visto prévio do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas, através de pedido de esclarecimentos, apontava para a recusa de visto, tendo em conta a ultrapassagem do limite de endividamento no ano de 2012. Esta situação havia sido, entretanto, alvo de especial enquadramento e contestação junto da DGAL e do senhor secretário de Estado da Administração Local.

Apesar de ter sido inicialmente suspenso e, mais tarde, arquivado, o despacho do senhor secretário de Estado, por ter havido ultrapassagem do limite de endividamento, determinava ainda a retenção mensal de verbas no fundo de equilíbrio financeiro mensais.

Tal facto só não se concretizou devido à intervenção atempada deste executivo junto da tutela.

Entretanto, tendo decorrido a execução física e financeira dos investimentos aos quais se destinava aquele empréstimo, tal não permitiria nunca o recurso ao financiamento, pelo que se rescinde e encerra definitivamente o processo.

**Assim, os edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de denúncia do contrato de abertura de crédito com o Banco Santander Totta.**

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014

**4. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL PERMANENTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO, SANTO TIRSO (ARTº 14º, N.º4, DO D.L. 75/2008).----------**

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil cento e trinta, a propor que a câmara municipal delibere designar os representantes do município no Conselho Geral Permanente do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, previsto no artigo 11º do Decreto – Lei 75/2008, de 22 de abril, cujas competências estão previstas no artigo 13º do mesmo diploma legal.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 4 do artigo 14º do referido Decreto-Lei, deliberasse designar os representantes do município no Conselho Geral Permanente do Agrupamento de Escolas a seguir referido, sem prejuízo do presidente da câmara municipal, no exercício da sua competência de representante do município, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, poder comparecer às reuniões do Conselho Geral, sempre que o entender, exercendo integralmente as competências de membro desse órgão, como representante do município.----------

**<u>Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso</u>**

- Eurico José Oliveira Tavares (Presidente da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira);----------

- Dra. Sandra Marina Rosário Rios (Técnica Superior da Divisão de Educação);----------

- Dra. Mafalda Patrícia Silva Azevedo Fontão (Técnica Superior da Divisão Educação);--

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do Partido Social Democrata não subscrevem esta proposta porque, tal como aconteceu relativamente ao Conselho Geral da Escola D. Dinis, a nomeação dos três elementos reservados ao município não resulta da adoção de critérios objetivos, mas circunscreve-se ao Plano meramente politico e partidário, que não dignifica a câmara e muito menos o órgão "Conselho Geral"

responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento de Escolas e pela prossecução de estratégias, tendo em vista a qualidade do projeto educativo que o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo oferece aos alunos e concomitantemente aos encarregados de educação".------

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista rejeitam as acusações feitas pelos Vereadores eleitos na lista da coligação do PSD/PPM, de partidarização dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.----------

É, no mínimo, de mau tom acusar os Conselhos Gerais de estarem partidarizados só pelo facto de a autarquia indicar um presidente de junta, dos três elementos que indica, num universo de 21 elementos que compõem o Conselho Geral.----------

As declarações proferidas assumem alguma gravidade quando afirmam à partida que o presidente da junta de freguesia indicado, em representação da autarquia, terá uma posição partidária, quando na realidade está em representação da autarquia, juntamente com mais dois técnicos superiores do quadro de pessoal da câmara municipal.----------

É incompreensível que, por razões meramente partidárias, se coloque em questão a posição do presidente de junta em causa e por arrastamento todos os presidentes de junta que integram os outros Conselhos Gerais".----------

**5. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UMA COLEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE O TEATRO EDUARDO BRAZÃO E O CINE-TEATRO DE SANTO TIRSO: ACEITAÇÃO.--**

Presente informação de catorze do corrente mês de novembro, do responsável pela Biblioteca Municipal, registada com o número doze mil e sessenta e seis, a comunicar que o senhor José Maria da Costa Machado, natural de Santo Tirso, manifestou a vontade de doar ao município uma coleção de cartazes de cinema e teatro e outra documentação relacionada com o Teatro Eduardo Brazão e o Cine-Teatro de Santo Tirso (coleção que integra 3263 documentos).----------

A câmara municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da referida coleção ao município e determinar o registo da mesma no inventário geral dos bens móveis da autarquia, integrada no espólio do arquivo histórico municipal de Santo Tirso.----------

A presente deliberação foi tomada com oito votos a favor.----------

**6. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA – 2ª FASE": REFORMULAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: APROVAÇÃO.**----------

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de vinte do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil e vinte e nove, a comunicar que no Relatório Final de análise das propostas relativo à empreitada acima referida, datado de vinte e oito de outubro findo, não foi contemplada a reclamação do concorrente nº 6, Costa & Carreira Lda.----------

Juntam Relatório Final reformulado, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes treze folhas, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a proposta do júri do procedimento relativamente à improcedência da reclamação apresentada pelo concorrente Costa & Carreira Lda. e manter a decisão de adjudicação que consta da deliberação desta câmara municipal de onze do corrente mês de novembro (item 3 da respetiva ata).----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

**Empreitada:**

**"Requalificação do Museu Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea– 2ª Fase"**

**Preço Base de Concurso: 1.151.209,35€**

# Relatório Final II

(nos termos previstos no artigo 147º do CCP)

Aos 17 dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, reuniu o Júri do Concurso, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso do dia 02-05-2014 e retificado em reunião da Câmara em 13-05-2014, constituído pelo Eng.º Carlos António Nogueira Veloso (Presidente do Júri), Arq.ª Maria da Conceição Teixeira de Melo e Dr.ª Emília Cristina Campos Ramos Maia, para analisar a reclamação ao relatório preliminar apresentado dentro do prazo previsto para o efeito, pelo concorrente *nº 6 – COSTA & CARREIRA, Lda*, que no entanto, por lapso, não tinha sido considerada no relatório final de 28 de outubro último anteriormente realizado.

Assim,

Reclamação do Concorrente nº 6 - *COSTA & CARREIRA, Lda*, vem reclamar/invocar resumidamente do seguinte:

*A – A reavaliação da sua proposta no que diz respeito ao subfactor C1 – Programação dos trabalhos.*

Resposta ao ponto A

Na classificação atribuída ao concorrente neste parâmetro o júri de concurso teve em consideração o seguinte:

Em relação ao subfactor C1.1 – Planeamento das tarefas, a proposta do concorrente não demonstra uma perfeita programação de várias tarefas, algumas delas essenciais no tipo de obra em causa, como no exemplo da tarefa que se passa a referir, relacionada com a recuperação de cantarias:

Cornija em granito (pág.8 do PT)- Está programado no PT do concorrente, realizar esta tarefa num dia, o que o júri do concurso não considera aceitável.

Em relação ao subfactor C1.2 – Rendimento das tarefas, não é apresentada a justificação dos rendimentos, havendo mesmo uma grande discrepância no rendimento apresentado para a realização de trabalhos da mesma natureza, como a título de exemplo, os trabalhos de alvenaria de granito.

Em relação ao subfactor C1.3 – Adequação da memória descritiva à obra, o concorrente apresenta uma memória descritiva generalista e tipificada, não referindo o modo de execução de trabalhos essenciais no tipo de obra em causa, como por exemplo, a recuperação das cantarias.

**Em Conclusão:**

**O júri do concurso mantém a pontuação atribuída anteriormente ao concorrente COSTA & CARREIRA, Lda nos subfactores C1.1, C1.2 e C1.3, e considera improcedente a sua reclamação.**

Em tudo o resto , o Júri mantém o teor constante do relatório do dia 28 dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, pelo que o passa a transcrever:

Decorrido o prazo de audiência prévia por força do art.º 147º, e nos termos do disposto no nº 1 do art.º 123º do CCP, vieram apresentar observações / reclamações ao relatório preliminar dentro do prazo previsto para o efeito, os concorrentes **nº 3 – *CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, Lda*** e **nº 9 - *EDILAGES, S.A.***

**Reclamação do Concorrente nº 3** – ***CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, Lda,*** vem reclamar/invocar resumidamente do seguinte:

***A*** – *Invoca falta de fundamentação do relatório preliminar*

***B*** - *Invoca que o documento previsto na alínea g) do ponto 9.1. do procedimento, apresentado pelo concorrente nº 12 – Consórcio Gabriel A.S. Couto, SA/ Alberto Couto*

*Alves, SA , não contém os preços parciais correspondentes às categorias e subcategorias, conforme exige o art.º 60.º do CCP.*

***C** – Solicita a reanálise da sua proposta, pois considera que "o mérito técnico da sua proposta foi claramente subavaliada", nomeadamente nos subfactores C1.3 – Adequação da memória descritiva à obra, e C3- Segurança a implementar em obra .*

Resposta ao ponto **A**

Veio a Reclamante dizer que o relatório preliminar encontra-se eivado de conceitos abstratos, de impossível objetivação, tais como "suficiente", "bom", "adequado".

Não tem razão, pois tratam-se de conceitos cuja definição deve (tem) de ser conhecida de todos, pois que, qualquer declaratário normal entende tais conceitos.

Refere ainda que o relatório padece de ausência total de fundamentação, dizendo que levava à nulidade.

Com o devido respeito, o relatório encontra-se devidamente fundamentado, porque a valorização / classificação atribuída a cada item consta de grelhas classificativas e no relatório preliminar foi consignada a pontuação atribuída, pelo que, qualquer declaratário médio entenderia o *iter* avaliativo percorrido pelo júri.

Neste sentido, **Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 1 de Julho de 2010 (proc. 5985/10):** "*Considera-se satisfeito o dever de fundamentação da classificação operada desde que se mostrem vertidas na grelha classificativa prévia elaborada pelo Júri as valorações atribuídas a cada item, e que, posteriormente, seja consignada em acta a pontuação obtida sem necessidade de se justificar aquela pontuação, sob pena de se incorrer em fundamentação da própria fundamentação*".

Sendo certo que, a eventual falta de fundamentação (que não se concede) nunca geraria a nulidade mas a mera anulabilidade.

Acresce que, a Reclamante invoca utilização de conceitos subjetivos, tais como "razoavelmente" e "detalhadamente", mas ao mesmo tempo contraria a classificação

atribuída pelo júri, defendendo que "o nosso desenvolvimento da empreitada foi feito de forma circunstanciada e bem detalhada". Ou seja, por um lado invoca a falta de entendimento de tais conceitos, mas, por outro lado concretiza-os, pelo que, a Reclamante entendeu e apreendeu os fundamentos que determinaram a sua classificação, razão pela qual, veio defender a sua alteração.

Resposta ao ponto B

No ponto 3 da sua, douta, reclamação, veio a reclamante dizer que o concorrente nº 12 (consórcio) não juntou a declaração exigida na al. g) do ponto 9.1 do programa de procedimento, de acordo com o artigo 60º do CCP. Segundo o reclamante o *consórcio concorrente limitou-se a indicar qual a parte do preço total de cada empresa do consórcio irá executar, ficando a declaração completamente omissa quanto aos dados legalmente exigidos, designadamente os preços parciais das subcategorias que cada empresa irá executar*. Mais disse que *se trata de um documento que, obrigatoriamente, faz parte integrante da proposta enferma de irregularidade, pelo que, não pode ser considerado válido*. E por conseguinte *deve ser excluído*.

Não tem a reclamante qualquer razão.

Entendeu o júri que a declaração apresentada, da qual consta o valor total que cada um dos dois membros dos consórcios vai executar, de acordo a classificação de empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios, com a classe 8, era suficiente para cumprimento ao disposto no programa de procedimento (al. g do ponto 9.1) e no art. 60º, nº 4 e 5 do CCP.

Tal artigo e números têm a seguinte redação:

4 - No caso de se tratar de procedimento de formação de contrato de empreitada ou de concessão de obras públicas, o concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo

81.º, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações.

5 - O disposto no número anterior é aplicável aos agrupamentos concorrentes, devendo estes, para o efeito, indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar

De acordo com a parte final do nº 4, destina-se tal declaração para efeitos da verificação da conformidade dos preços parciais com a classe das habilitações detidas nos alvarás.

No caso o concorrente nº 12 juntou uma declaração donde constam as categorias, subcategorias e classes detidas por cada um dos dois membros do consórcio.

Verifica-se da declaração que os dois membros do consórcio detêm alvará com a classificação de empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios na 1ª categoria, com a classe 8.

O consórcio declarou que cada um dos concorrentes vai executar metade do valor global dos trabalhos, ou seja, € 457.605,72.

Pelo que, atendendo ao valor da classe 8 (16.600.000€) e ao valor da proposta (915.211,43€), cada um dos membros do consórcio detém habilitações suficientes para executar a obra.

Acresce que, se cada um vai executar metade do valor global dos trabalhos, também se verifica que, considerando cada uma das categorias, subcategorias dos trabalhos a executar e as classes, os membros do consórcio detêm habilitações (em excesso) que lhe permitem executar os trabalhos em causa (basta analisar a declaração).

Está, assim, cumprida a finalidade do disposto nºs 4 e 5 do art. 60º do CCP e que consiste na verificação da conformidade dos preços parciais com a classe das habilitações contidas no alvará.

*Sempre:*

Tal declaração não pode ser considerada como um documento submetido à concorrência, pois que não contém qualquer atributo da proposta, pelo que, salvo melhor entendimento, a sua falta não pode ser cominada com a exclusão.

Por outro lado, a verificação da detenção das habilitações apenas pode ocorrer em sede de apresentação de documentos, na fase de habilitação. Ora estranho seria que se fundamentasse a exclusão de um concorrente pela omissão de uma singela declaração, quando o próprio Código prevê outra sanção para a não apresentação do respetivo alvará, ou seja a caducidade da Adjudicação. A consagração de tais sanções seria, no mínimo incongruente e contrária a todo o espírito da Contratação Pública ora vertido no Código, porque implicaria que a Entidade Adjudicante excluísse um Concorrente em sede de apresentação da proposta por documentos que na verdade só serão exigidos ao Adjudicatário.

Além disso, na fase de habilitação, o órgão competente para a decisão de contratar pode **sempre** solicitar ao adjudicatário a apresentação de **quaisquer** documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito – art. 81°, n° 8 do CCP.

Pelo que, salvo melhor entendimento, no caso de existência de dúvidas sobre a conformidade dos preços parciais com a classe das habilitações exigidas, o órgão competente para contratar pode solicitar a apresentação de quaisquer documentos comprovativos dessas habilitações.

Assim sendo, a eventual exclusão da proposta com o fundamento no incumprimento do disposto no artigo 60°, n° 4 e 5 do CCP, violaria o princípio da legalidade, pois não está expressamente prevista a exclusão com tal fundamento e violaria ainda o princípio da proporcionalidade e da unidade do próprio regime jurídico dos contratos públicos, pois que, o legislador possibilita, mesmo após a adjudicação, o convite à junção dos documentos comprovativos das habilitações legalmente exigíveis.

Logo, não tem a reclamante qualquer razão ao pugnar pela exclusão da proposta.

Resposta ao ponto C

No que diz respeito à chamada de atenção efetuada pelo concorrente no ponto 5.1 da sua reclamação para o erro no valor da sua proposta considerado no relatório preliminar, trata-se efetivamente de um lapso, pelo que será efetuada a correção do valor da proposta para 863.407,05€.

O concorrente requer na sua reclamação, que seja revista a pontuação que lhe foi atribuída no subfactor *C1.3 – adequação da memória descritiva à obra.*

Na classificação atribuída neste parâmetro o júri de concurso teve em consideração o seguinte:

Na descrição das tarefas na memória descritiva o júri do concurso considerou que existem omissões em relação ao modo como serão efetuados trabalhos considerados essenciais numa obra de recuperação de um edifício com as características do edifício em causa, nomeadamente, trabalhos especiais como a recuperação de cantarias, janelas e portadas, tetos em madeira de casquinha e recuperação do teto em estuque. Não há também na memória descritiva qualquer referência a pavimentos em soalho bem como a instalações mecânicas. Existem ainda imprecisões, uma vez que a memória descritiva faz referência a trabalhos não aplicáveis à obra, nomeadamente - Ensaios de estanquidade de cobertura plana? (pág.50).

Assim, o júri do concurso mantém a pontuação atribuída ao concorrente neste subfactor.

O concorrente requer na sua reclamação, que seja revista a pontuação que lhe foi atribuída no subfactor *C3 – Segurança a implementar em obra.*

O júri de concurso teve em consideração o seguinte:

5.5 O programa de procedimento define claramente os critérios de avaliação para o fator C3 – Segurança a implementar em obra, os quais assentam na adequada gestão de riscos (pg.10).

A descrição do conteúdo a apresentar está objetivamente exposta no referido quadro de classificação, pelo que se respeitado todo o desenvolvimento que completa a gestão de riscos e contemplar todos os trabalhos previsto em projeto e somente esses, o concorrente é classificado com 100%.

5.6 Dos critérios "A gestão dos riscos apresentada não está completa. A gestão dos riscos compreende a identificação dos perigos, identificação dos trabalhadores expostos, estimativa do risco, valorização do risco, controlo do risco, de acordo com o método previamente explanado. Foi contemplada parte dos trabalhos previstos em projeto - 50%"

A gestão de riscos apresenta falhas no desenvolvimento das diversas fases do processo, independentemente do tipo de trabalhos que contempla - 10%

A concorrente não desenvolve a gestão de riscos como está definido:
- Identificação dos perigos – mistura perigos com riscos pelo que não se distinguem os perigos. Nestes termos, a gestão de riscos apresenta falhas no desenvolvimento das diversas fases do processo, sendo classificado com 10%.

Para a gestão de risco ser considerada não completa, a gestão de riscos tem de compreender a identificação dos perigos, identificação dos trabalhadores expostos, estimativa do risco, valorização do risco e controlo dos riscos de acordo com o método explanado, facto que não sucede na proposta do concorrente porque falha na identificação dos perigos.

5.7 O concorrente orientou-se pelos critérios de concursos anteriores, o procedimento para tratamento de não conformidades não faz parte dos critérios.
A gestão de riscos "não completa" significa que expõe corretamente as fases todas mas está comprometida a inclusão criteriosa dos trabalhos previstos em projeto o que não é o caso.
Assim, o júri do concurso mantém a pontuação atribuída ao concorrente neste subfactor

**Reclamação do Concorrente nº 9** – ***EDILAGES, S.A.*** – vem requerer / reclamar resumidamente do seguinte:

A – *Vem requerer que o júri do procedimento proceda à revisão da classificação atribuída à sua proposta no subfactor C1.3 – adequação da memória descritiva à obra.*

*B - Vem requerer que o júri do procedimento proceda à revisão da classificação atribuída à proposta do concorrente nº 12 - Consórcio Gabriel A.S. Couto, SA/ Alberto Couto Alves, SA, no que diz respeito ao subfactor C1.3 – Adequação da memória descritiva à obra.*

Resposta ao ponto A

Na classificação atribuída ao concorrente neste parâmetro o júri de concurso teve em consideração o seguinte:

Do que se depreende da memória descritiva, não existe rigor na programação do tempo de execução dos trabalhos, uma vez que são apresentados rendimentos diferentes para o mesmo tipo de trabalho.

Exemplos dessa incongruência:

1 - Nas pág. 292 / 293 da memória descritiva é apresentado o rendimento de 43ml/dia para a execução da tarefa prevista no ponto 3.1.3.9 da lista de trabalhos que corresponde à instalação de tubo VD20. Na pág. 293 da mesma memória é apresentado o rendimento de 186ml/dia para a execução da tarefa prevista no ponto 3.1.3.10 da lista de trabalhos que corresponde à instalação de tubo VD25. Dado que se trata do mesmo tipo de trabalho, apenas o diâmetro varia e dado que a equipa e equipamento apresentados para a execução da tarefa é a mesma.

2 – A memória descritiva faz referência à obra de "Adaptação Ponte do Caminho Ferro de Caniços" ( pág.145 a 147)

Conclusão: O júri do concurso concluiu que não existe rigor no documento apresentado.

Resposta ao ponto B

Salvo melhor opinião a contestação efetuada pelo reclamante resume-se à quantidade de páginas da memória descritiva apresentada pelos concorrentes.

O júri do concurso analisou o conteúdo e não a quantidade das páginas da memória descritiva do concorrente *nº 12 - Consórcio Gabriel A.S. Couto, SA/ Alberto Couto Alves, SA*, tendo chegado à conclusão que descreve detalhadamente os trabalhos a executar, nomeadamente os trabalhos especiais marcantes numa obra de recuperação de Imóvel classificado, como é o caso.

Assim, o júri mantém a pontuação atribuída ao concorrente neste subfactor.

Conclusão: O Júri do concurso mantém o teor do relatório preliminar corrigindo no entanto o valor da proposta do concorrente ***CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, Lda***

Assim:

O resultado da análise das propostas conduziu a que:

Os concorrentes n.º 1 e 2, sendo respetivamente - PREDILHETES Construções, Lda e NORCEP, Construções e Empreendimentos, Lda. – fossem excluídos por não apresentarem proposta constituída pelos documentos exigidos no artigo 57.º do CCP e ponto 9. (Documentos que instruem a proposta) do programa de procedimento.

Os restantes concorrentes foram considerados aptos para prosseguir no concurso.

Assim, o resultado da avaliação, hierarquiza-se da seguinte forma, considerando os valores que constam nos mapas de avaliação anexos:

***1º - Concorrente nº 12*** ***– CONSÓRCIO - Construções Gabriel A. S. Couto, SA / Alberto Couto Alves, SA***
***- valor da proposta – 915 211,43 €***
***- Prazo proposto – 240 dias***
***- Classificação atribuída – 89,70%***

***2º - Concorrente nº 16*** ***– CARI Construtores, S.A.***
***- valor da proposta – 950 001,22 €***
***- Prazo proposto – 240 dias***
***- Classificação atribuída – 86,38%***

***3º - Concorrente nº 5*** ***– Construções Europa Ar-Lindo, S.A.***

*- valor da proposta – 863 407,01 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 86,00%*

*4º - Concorrente nº 9 – EDILAGES, S.A.*
*- valor da proposta – 853 736,14 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 84,95%*

*5º - Concorrente nº 3 – CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, Lda.*
*- valor da proposta – 863.407,05 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 84,75%*

*6º - Concorrente nº 2 – TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.*
*- valor da proposta – 896 036,00 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 84,24%*

*7º - Concorrente nº 15 – Teixeira, Pinto & Soares, Lda.*
*- valor da proposta – 863 407,01 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 83,75%*

*8º - Concorrente nº 7 – José Abreu Enes da Lage & Irmão, Unipessoal, Lda.*
*- valor da proposta – 861 500,00 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 79,75%*

*9º - Concorrente nº 13 – Anorte, Construção e Engenharia, Lda.*
*- valor da proposta – 900 007,07 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 79,10%*

*10º - Concorrente nº 4 – Lusocol - Sociedade Lusa de Construções, Lda.*
*- valor da proposta – 945 816,32 €*
*- Prazo proposto – 270 dias*
*- Classificação atribuída – 78,77%*

*11º - Concorrente nº 6 – Costa & Carreira, Lda.*
*- valor da proposta – 863 407.03 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 78,75%*

*12º - Concorrente nº 14 – Famaconcret, Lda.*
*- valor da proposta – 863 407,01 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 74,75%*

*13º - Concorrente nº 8 – CONSÓRCIO - João Fernandes Da Silva, S.A. / Ferlindo - Fornecimento e Instalações Elétricas, Lda.*
*- valor da proposta – 983 779,44 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 71,75%*

*14º - Concorrente nº 11 – Costa & Carvalho, S.A.*
*- valor da proposta – 1 028 000,00 €*
*- Prazo proposto – 240 dias*
*- Classificação atribuída – 71,67%*

*15º - Concorrente nº 1 – PREDILHETES Construções, Lda*
*- valor da proposta – EXCLUÍDA*
*16º - Concorrente nº 10 – NORCEP, Construções e Empreendimentos, Lda.*
*- valor da proposta – EXCLUÍDA*

Assim, e de acordo com os critérios de adjudicação das propostas, definidos no ponto 15. do programa de procedimento, a obra deve ser adjudicada ao concorrente com a proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o modelo de avaliação definido no ponto 16. do programa de procedimento, que é a do **concorrente nº 12** – ***AGRUPAMENTO - Construções Gabriel A. S. Couto, SA / Alberto Couto Alves, SA,*** pelo valor da sua proposta **915 211,43 €** *(novecentos e quinze mil, duzentos e onze euros e quarenta e três cêntimos).*

Santo Tirso, 17 de Novembro de 2014

O Júri do Concurso:

Carlos António Nogueira Veloso

Presidente – Carlos António Nogueira Veloso, Eng.º

Vogal – Maria da Conceição Teixeira de Melo, Arq.ª

Vogal – Emília Cristina Campos Maia, ~~Dr.ª~~

EMPREITADA: Requalificação do Museu Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea– 2ª Fase

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - Resumo Ordenado

| Processo n.º DOM 17/2014 | CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PRAZO | PREÇO | VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA | | |
| | 10% | 40% | 50% | | |
| | | | Programação dos Trabalhos | Meios Afetos à Obra | Segurança a Implementar na Obra |
| | | | 25% | 15% | 10% |

| DADOS RELATIVOS AO PROCESSO | | | |
|---|---|---|---|
| Prazo | Valor Base (€) | Proposta Anormalmente Baixa (€) | n.º de Concorrentes |
| 240<P<300 | 1.151.209,35 € | < 690.725,61 € | 16 |

| | DESIGNAÇÃO | Prazo (dias) | Valor da Proposta (€) | AVALIAÇÃO PARCIAL | | | | | AVALIAÇÃO FINAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Prazo | Preço | Programação dos Trabalhos | Meios Afetos à Obra | Segurança a Implementar na Obra | | |
| Concorrente n.º 12 | CONSÓRCIO - Construções Gabriel A. S. Couto, SA / Alberto Couto Alves, SA | 240 | 915.211,43 € | 100,00% | 96,76% | 100,00% | 100,00% | 10,00% | 89,70% | 1º |
| Concorrente n.º 16 | CARI Construtores, S.A. | 240 | 950.001,22 € | 100,00% | 90,95% | 80,00% | 100,00% | 50,00% | 86,38% | 2º |
| Concorrente n.º 5 | Construções Europa Ar-Lindo, S.A. | 240 | 863.407,01 € | 100,00% | 100,00% | 80,00% | 100,00% | 10,00% | 86,00% | 3º |
| Concorrente n.º 9 | EDILAGES, S.A. | 240 | 853.736,14 € | 100,00% | 99,89% | 60,00% | 100,00% | 50,00% | 84,95% | 4º |
| Concorrente n.º 3 | CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, Lda. | 240 | 863.407,05 € | 100,00% | 100,00% | 75,00% | 100,00% | 10,00% | 84,75% | 5º |
| Concorrente n.º 2 | TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A. | 240 | 896.036,00 € | 100,00% | 98,71% | 75,00% | 100,00% | 10,00% | 84,24% | 6º |
| Concorrente n.º 15 | Teixeira, Pinto & Soares, Lda. | 240 | 863.407,01 € | 100,00% | 100,00% | 55,00% | 100,00% | 50,00% | 83,75% | 7º |
| Concorrente n.º 7 | José Abreu Enes da Lage & Irmão, Unipessoal, Lda. | 240 | 861.500,00 € | 100,00% | 100,00% | 55,00% | 100,00% | 10,00% | 79,75% | 8º |
| Concorrente n.º 13 | Anorte, Construção e Engenharia, Lda. | 240 | 900.007,07 € | 100,00% | 98,38% | 55,00% | 100,00% | 10,00% | 79,10% | 9º |
| Concorrente n.º 4 | Lusocol - Sociedade Lusa de Construções, Lda. | 270 | 945.816,32 € | 75,00% | 93,81% | 55,00% | 100,00% | 50,00% | 78,77% | 10º |
| Concorrente n.º 6 | Costa & Carreira, Lda. | 240 | 863.407,03 € | 100,00% | 100,00% | 35,00% | 100,00% | 50,00% | 78,75% | 11º |
| Concorrente n.º 14 | Famaconcret, Lda. | 240 | 863.407,01 € | 100,00% | 100,00% | 35,00% | 100,00% | 10,00% | 74,75% | 12º |
| Concorrente n.º 8 | CONSÓRCIO - João Fernandes Da Silva, S.A. / Ferlindo - Fornecimento e Instalações Elétricas, Lda. | 240 | 983.779,44 € | 100,00% | 82,51% | 75,00% | 60,00% | 10,00% | 71,75% | 13º |
| Concorrente n.º 11 | Costa & Carvalho, S.A. | 240 | 1.028.000,00 € | 100,00% | 67,29% | 75,00% | 100,00% | 10,00% | 71,67% | 14º |
| Concorrente n.º 1 | PREDILHETES Construções, Lda | EXCLUÍDA | EXCLUÍDA | | | | | | EXCLUÍDA | |
| Concorrente n.º 10 | NORCEP, Construções e Empreendimentos, Lda. | EXCLUÍDA | EXCLUÍDA | | | | | | EXCLUÍDA | |

62

**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TUNA MUSICAL DE REBORDÕES, ESCOLA DE MÚSICA DE S. MARTINHO DO CAMPO E AO GRUPO CORAL DE VILA DAS AVES (OFICINA DE MÚSICA).----------**

Presente informação da divisão da cultura, de catorze do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil cento e quatro, a sugerir a atribuição de subsídios às associações culturais a seguir indicadas, nas condições constantes do documento de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos das condições anexas, deliberasse atribuir os seguintes subsídios:----------

- Associação Tuna Musical de rebordões ----------800,00 € (oitocentos euros)
- Escola de Música de S. Martinho do Campo----------800,00 € (oitocentos euros)
- Grupo Coral de Vila das Aves----------1.800,00 € (mil e oitocentos euros)

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2906/2014.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 3074/2014, 3075/2014 e 3076/2014, respetivamente, todos de vinte e cinco do corrente mês de novembro.---------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

# Condições de atribuição do apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho de Santo Tirso

## Artigo 1º
## Objeto

Considerando que a dinamização cultural de um concelho é o reflexo da produção cultural assumida pela autarquia e do apoio que esta disponibiliza ao funcionamento das associações locais, apoiando e incentivando a promoção e a realização de projetos de reconhecida qualidade para o município, a autarquia, ao abrigo das competências previstas no artigo 33, nº 1 nas alíneas o) e u) da Lei 75/2013 12 de Setembro, atribui às Associações Culturais a seguir designadas o seguinte subsídio anual: Associação Tuna Musical de Rebordões - 800,00 € (oitocentos euros); Escola de Música de S. Martinho do Campo – 800.00 € (oitocentos euros) e Grupo Coral de Vila das Aves – 1.800 € (mil e oitocentos euros).

## Artigo 2º
## Âmbito

Este subsídio destina-se à Associação Tuna Musical de Rebordões, à Escola de Música de S. Martinho do Campo e ao Grupo Coral de Vila das Aves (Oficina de Música) e substitui todos os apoios monetários e subsídios que a autarquia tem vindo a atribuir anualmente, designadamente:

a) Subsídio anual para apoio à atividade regular, particularmente o normal desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação.

b) Apoio aos transportes para atuações solicitadas pela autarquia ou por outras entidades sediadas dentro ou fora do concelho.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

**Artigo 3º**
**Critérios de pagamento do subsídio**

Para garantirem o direito a receber a totalidade do montante do subsídio as associações culturais referidas no artigo 2º comprometem-se a:

a) Participar numa atividade em data e local a designar por esta autarquia, de acordo com os fins e objetivos da associação, nomeadamente em concertos, espetáculos ou outras atividades.

b) Assegurar o transporte dos elementos da respetiva associação para participação na atividade promovida, ou designada, pela Câmara Municipal, conforme referido na alinea a) do presente artigo.

**Artigo 4º**
**Prazo para pagamento do subsídio**

O subsídio será pago no mês de dezembro de 2014.

**Artigo 5º**
**Processo de pagamento do subsídio**

1 - O subsídio será pago às associações culturais, referidas no artigo 2º, desde que cumulativamente cumpram as condições previstas nas alíneas a) e b) do artigo 3º e os requisitos a seguir mencionados:

a) Entregar nesta Câmara Municipal o Plano de Atividades para 2014

b) Entregar Relatório de Contas referente ao ano de 2013.

2 – Os Serviços de Cultura enviarão para os Serviços de Contabilidade a listagem com a indicação das associações que reúnem as condições para receberem o subsídio.

**Artigo 6º**
**Vigência**

As presentes normas entram em vigor a 1 de janeiro de 2014 e vigoram até 31 de dezembro do mesmo ano.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.020GR

**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO: ILUMINAÇÃO E ANIMAÇÃO DE NATAL / 2014.---------**

Presente ofício de vinte do corrente mês de novembro, da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, registado com o número doze mil e trinta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a iluminação e animação de Natal na cidade de Santo Tirso na época de Natal/2014.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e n) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) para ajudar a custear as despesas com a iluminação e animação nas principais ruas da cidade de Santo Tirso, na época de Natal/2014.----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2904/2014.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 3111/2014, de vinte e sete do corrente mês de novembro.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

67

## DECLARAÇÃO DE VOTO

## (Iluminação e Animação de Natal)

O Natal é uma época do ano que assume especial relevância para todos nós. Primeiro, porque é uma altura de confraternização familiar e, depois, porque desperta em nós um sentimento solidário para com os mais desprotegidos.

É uma altura do ano em que as cores, os sons, a decoração e a animação de rua invadem os espaços do Município, permitindo um sentimento de agrado para quem circula na cidade.

E, mais uma vez, a Câmara Municipal não pôde ficar indiferente ao pedido efectuado pela Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso (ACIST), para, em jeito de parceria, contribuir para suportar os custos da iluminação e animação de Natal.

Mas fomos mais ambiciosos: este ano, a iluminação de Natal terá mais qualidade e chegará a mais ruas e entradas da cidade.

Com o mesmo valor de subsídio do ano passado, o programa será mais vasto e diversificado.

Teremos uma Parada de Natal, o Natal Bike, música ambiente na cidade e animação de rua. A novidade será uma árvore iluminada de grande porte colocada na Praça do Município e ainda a iniciativa Natal na Praça, com ateliês e workshops, passeios de charrete, insufláveis e uma box para cinema e teatro.

Haverá também concertos em equipamentos do município.

É certamente uma programação com mais qualidade, diferenciadora e inovadora em relação a anos transactos. Pretendemos, assim, que este ano o Natal seja marcante para os munícipes de Santo Tirso.

Temos consciência de que, com estas medidas, estarão criadas as condições para dinamizar o comércio tradicional nesta tão simbólica altura do ano.

68

**Deste modo, os edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de atribuição de subsídio à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso.**

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014

**9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – REPARAÇÃO DE CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA CHÃ DA RAPOSA.**----------

Presente oficio de dezassete de julho último, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número sete mil oitocentos e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros) para custear as despesas com a reparação de uma conduta de abastecimento de água na rua Chã da Raposa, cuja reparação se mostrou urgente e que na altura foi autorizada pela câmara municipal.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), para custear as despesas com os trabalhos de reparação de uma rotura numa conduta de abastecimento de água, sita na Rua Chã da Raposa.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2934/2014.----------

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade conforme documento número 3110/2014, de vinte e sete do corrente mês de novembro.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

**10. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----------**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:----------

**10.A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DESDE 01/01/2015 ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DO CONTRATO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL ABERTO POR DELIBERAÇÃO DE 23/09/2014.**----------

Presente informação conjunta da divisão jurídica e de administração geral e da divisão de educação, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil cento e trinta e dois, a comunicar que se torna necessário e imperioso proceder à abertura de procedimento, por ajuste direto, para formação de um contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares para vigorar a partir de um de janeiro de dois mil e quinze e até à entrada em vigor do novo contrato a celebrar na sequência do concurso público internacional aberto por deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro último (item sete da respectiva ata), e que neste momento se encontra em fase de apreciação das propostas, prevendo-se que o mesmo venha a entrar em vigor no início de março de dois mil e quinze.----------

O contrato de prestação de serviços a celebrar, conforme consta da aludida informação, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta deliberação, destina-se ao fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino que constam do quadro que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.----------

A estimativa do valor global do contrato a celebrar, de harmonia com o prazo de vigência previsto, e considerando o cálculo constante dos números oito e nove da referida informação, é de 122.606,40 € (cento e vinte e dois mil seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), sem IVA.----------

O contrato a celebrar entrará em vigor no próximo dia um de janeiro.----------

Considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse emitir parecer

favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos e com a demais fundamentação constante da aludida informação, para a celebração do aludido contrato de prestação de serviços.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, que ficará dotada de verba suficiente no orçamento da câmara municipal para dois mil e quinze, conforme proposta de cabimento n.º 2815/2014.----------

O valor do contrato será objeto de redução remuneratória, nos termos legalmente previstos, se for o caso.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do Partido Social Democrata não poderiam subscrever esta proposta e não só por razões de coerência, mas também na defesa do interesse público. Na verdade este processo que desde sempre rotulamos como uma verdadeira "trapalhada" não para de surpreender. Já em reunião anterior e a propósito do concurso internacional dissemos que poderia estar em perigo a conclusão do referido concurso e a garantia da estabilidade no fornecimento das refeições à esmagadora maioria dos alunos de Santo Tirso. De exceção em exceção, vamos contornando o Código da Contratação Pública, recorrendo à figura do ajuste direto mesmo em situações que ultrapassem o limite legalmente imposto. Esta prestação de serviços configura um atropelo que os vereadores do Partido Social Democrata e os pais com a devida oportunidade denunciaram. Além disso, chamamos a atenção para o facto da câmara municipal, a nosso ver, ilegitimamente aumentar o preço unitário das refeições de 1,28 € para 2,10 €, provocando um dano no erário público. Os vereadores do Partido Social Democrata uma vez mais manifestam a sua apreensão por esta sucessão de procedimentos administrativos, que na nossa opinião são questionáveis, e podem roçar a fronteira da irregularidade. Também nesta proposta o interesse público sai claramente diminuído quando

comparado com o interesse privado".----------

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

"Votamos favoravelmente pelas seguintes razões:----------

1. O processo de concurso internacional está a decorrer com normalidade, tendo em conta o enquadramento legal respetivo e o facto de ter sido anulado e novamente reaberto.----------

2. O contrato que resulta da adjudicação tem de ter obrigatoriamente o visto do Tribunal de Contas antes do início da sua execução, sendo que aquele Tribunal não tem prazo fixo para a sua decisão.----------

3. O fornecimento das refeições escolares está à decorrer com toda a normalidade, não obstante todas as tentativas de perturbação deste processo junto de escolas e dos pais e encarregados de educação.----------

4. Não podemos deixar de prevenir atempadamente a continuidade do fornecimento de refeições a partir de um de janeiro de dois mil e quinze, pois trata-se da nossa população escolar, do pré-escolar e do 1º ciclo, um total de cerca de três mil crianças. Assim os edis do Partido Socialista não poderiam deixar de votar favoravelmente a emissão do parecer prévio em causa".----------

ANEXO I - REFEITÓRIOS POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO_ Nº ESTIMADO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS _ ANO LETIVO 2014/2015*

| DESIGNAÇÃO DA ESCOLA | MORADA | CÓDIGO POSTAL | FREGUESIA | TELEFONE | Nº ESTIMADO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Pré-Escolar | 1.º Ciclo | Total |
| Centro Escolar de Arcozelo | Rua das Escolas | 4825 - 084 | Água Longa | 22 9686268 | 50 | 93 | 143 |
| E.B. de Campinhos | Rua da Urbanização das Escolas | 4825 - 062 | Agrela | 22 9685262 | 24 | 46 | 70 |
| E.B. de Igreja-Guimarei | Lugar da Igreja | 4825 - 189 | Guimarei | 252 891 363 | 22 | 49 | 71 |
| E.B. de Parada | Rua de S. Tiago | 4825 - 138 | Carreira | 252 891 435 | 16 | 27 | 43 |
| E.B. de S. José | Rua de S. José | 4825 - 336 | Refojos | 252 891 382 | 15 | 37 | 52 |
| E.B. de Aldeia Nova | Rua da Bela Vista, 4795-183, Rebordões | 4795 - 183 | Rebordões | 252 872 511 | 0 | 39 | 39 |
| E.B. de Cabanas | Lugar de Cabanas | 4825 - 280 | Monte Córdova | 252 866 440 | 0 | 23 | 23 |
| E.B. de Foral | Rua 1º de Dezembro | 4780 - 380 | Santo Tirso | 252 859 906 | 48 | 54 | 102 |
| E.B. de Igreja-Areias | Rua de Santiago, nº957 | 4780 - 059 | Areias | 252 866 690 | 0 | 84 | 84 |
| E.B. de Quinchães | Lugar de Quinchães | 4825 - 284 | Monte Córdova | 252 898 335 | 26 | 38 | 64 |
| E.B. de Santa Luzia | Lugar de Santa Luzia | 4825 - 286 | Monte Córdova | 252 898 069 | 23 | 29 | 52 |
| Centro Escolar de Sequeirô | Rua Gabriel Cardoso Fânzeres, 111 | 4780 - 599 | Sequeirô | 252 866 246 | 20 | 51 | 71 |
| E.B. de Tarrio | Rua Conde de S. Bento | 4780 - 426 | Santo Tirso | 252 856 893 | 25 | 40 | 65 |
| Jardim de Infância de Igreja - Areias | Rua Nossa Senhora do Rosário, nº49 | 4780 - 045 | Areias | 252 861 338 | 45 | 0 | 45 |
| Jardim de Infância de Ribeiro | Rua do Ribeiro | 4795 - 227 | Rebordões | 252 871 836 | 22 | 0 | 22 |
| Jardim de Infância de Vinha | Rua da Vinha, 225 | 4780 - 778 | Burgães | 252 856 731 | 27 | 0 | 27 |
| Centro Escolar da Costa | Travessa da Urbanização Quinta de S. João, nº79 | 4795 - 906 | Roriz | 252 872 469 | 34 | 81 | 115 |
| E.B. da Quelha | Lugar do Assento | 4795 - 536 | S. Salvador do Campo | 252 842 368 | 21 | 26 | 47 |
| E.B. da Ribeira | Rua da Ribeira | 4795 - 333 | Roriz | 252 872 428 | 29 | 45 | 74 |
| E.B. de Lage | Lugar de Lage | 4795 - 795 | Vilarinho | 253 587 884 | 25 | 83 | 108 |
| E.B. de Paradela | Lugar de Paradela | 4795 - 476 | Vilarinho | 253 587 892 | 14 | 23 | 37 |
| E.B. do Olival | Lugar do Olival | 4795 - 424 | S. Mamede de Negrelos | 252 842 260 | 18 | 52 | 70 |
| | | | | | 504 | 920 | 1424 |

* Anteriormente concessionados às Associações de Pais

**Nota:** O n.º de alunos corresponde ao n.º de alunos a frequentar o ano letivo 2014/2015 de acordo com as atualizações dos agrupamentos.

**10. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS PARA ABERTURA DE UM "CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES" E APOIO AO RESPETIVO JÚRI DO PROCEDIMENTO.----------**

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de vinte e quatro do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil cento e doze, a propor a celebração de um contrato de aquisição de serviços jurídicos, na modalidade de tarefa, tendo por objeto a elaboração das peças do procedimento necessárias à "Abertura de concurso público para a concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações", nomeadamente programa de procedimento e caderno de encargos, e apoio ao respectivo júri do procedimento.----------

A estimativa do valor global do contrato a celebrar é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), mais IVA.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2892/2014.--

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista.----------

Considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para a celebração do aludido contrato de aquisição de serviços jurídicos.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.----------

Antes da votação da proposta que antecede, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM fizeram a seguinte declaração:----------

# Reunião de câmara de 28 de novembro de 2014

Ponto 10 da ordem do dia (alíneas B e C)

A contratação de uma empresa de Mobiliário para produzir os conteúdos da revista municipal, nomeadamente ao nível da conceção, paginação e maquetização, bem como de uma empresa de meios e comunicação para tarefas de impressão, alterararam o paradigma da contração com recurso à figura do ajuste direto, mais concretamente no que respeita à emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, desde 14 de outubro do ano em curso, que passaram a exigir que o pedido de emissão de pareceres prévios viessem acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como da consulta ao mercado que envolvesse pelo menos três entidades e/ou pessoas, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

Esta exigência é feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos dinheiros dos contribuintes e da garantia das regras da livre concorrência.

Ora, uma vez mais, estas condições não forem satisfeitas! A maioria socialista prefere gerir a câmara a seu bel-prazer, usando a autarquia como de uma quinta sua se tratasse.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM recusam passar cheques em branco!

Enquanto a maioria socialista persistir nesta metodologia, que consideramos imoral e inaceitável, recusaremos participar na discussão e votação destes procedimentos administrativos.

Tendo em conta que no ponto da ordem do dia em discussão, as condições exigidas não foram satisfeitas, os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM não participam na votação.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2014

Após a leitura da declaração que antecede, os senhores vereadores ausentaram-se da reunião.----------

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração:----------

"Não entendemos a exigência e a posição dos senhores vereadores da oposição, já que estamos a cumprir a legislação aplicável em vigor.----------

Protestamos veementemente relativamente à linguagem utilizada na declaração dos senhores vereadores do Partido Social Democrata por entendermos que é desadequada a uma reunião do executivo municipal. E a verdade é que não apresentaram qualquer fundamentação legal para a sua posição.----------

Começa a ser inexplicável sob o ponto de vista democrático que os senhores vereadores da oposição abandonem a reunião quando algum ponto da ordem de trabalhos não lhes agrada".-------

Após a declaração que antecede, o senhor presidente colocou à votação a proposta de parecer prévio relativa ao ponto 10.B desta ata.----------

**10. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS COM VISTA À RECLAMAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE TODAS AS REMUNERAÇÕES OU RECEITAS PROVENIENTES DAS INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, DO DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL, QUE A QUALQUER TÍTULO E COM QUALQUER ABRANGÊNCIA, TEM SIDO RECEBIDA POR TERCEIROS, DESDE A ENTRADA EM VIGOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, ATÉ À PRESENTE DATA.----------**

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de vinte e quatro do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil cento e onze, a propor a celebração de um contrato de aquisição de serviços jurídicos, na modalidade de tarefa, tendo por objeto a cobrança, judicial e extrajudicial, às entidades que atualmente usufruem de uma remuneração pela concessão, a qualquer título e com qualquer abrangência, a terceiros, das infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações do domínio público e privado do município de Santo Tirso.----------

O preço a pagar pelo contrato a celebrar é de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), podendo corresponder ao máximo de 20% do valor do benefício económico obtido pelo município, até ao valor limite de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros), mais IVA.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2893/2014.--

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista.----------

Considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do

artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para a celebração do aludido contrato de aquisição de serviços jurídicos.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.----------

Neste momento, eram cerca de doze horas e dez minutos, voltaram a entrar na reunião os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM.----------

**10. D) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS PARA APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS.**----------

Presente informação da responsável pelo Serviço de Emprego de Inserção Profissional e da vereadora da área da cultura, de vinte e seis do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil duzentos e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 31.170,80 € (trinta e um mil cento e setenta euros e oitenta cêntimos), mais IVA.----------

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 2901/2014, de vinte e seis do corrente mês de novembro.----------

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, do senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:----------

"Os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra esta proposta por várias ordens de razão: É nosso entendimento que em termos operacionais a câmara dispõe de recursos suficientes e qualificados para a execução destas tarefas. Segunda razão: Trata-se, como aliás foi assumido pelo senhor presidente da câmara, do recurso a uma empresa de trabalho temporário, para a execução de tarefas que fazem parte do Plano de Atividades da câmara municipal.----------

Terceira razão: Não temos conhecimento de terem sido consultadas outras empresas, nomeadamente sediadas no nosso concelho, que reunissem as condições tendo em conta o preço versus qualidade. Por estas razões, e tendo em conta a explicação genérica e abstrata prestada pelo

senhor presidente da câmara, relativamente aos serviços a prestar, os vereadores do Partido Social Democrata manifestam a sua preocupação e por isso o seu voto contra.----------

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:----------

83

## DECLARAÇÃO DE VOTO

## (Técnicos de Apoio a Atividades Culturais)

Caminhamos a passos largos para o final do ano e, tendo em conta a quantidade de eventos a realizar, exposições temáticas, atividades de cariz cultural, lúdico e recreativo e iniciativas natalícias e de passagem de ano, será necessário alocar meios e recursos para operacionalizar a programação.

Tendo em consideração que são trabalhos especializados e específicos, que, por si só, se revestem de natureza excecional e que a Câmara Municipal não dispõe de recursos suficientes para desempenhar estas tarefas, atendendo ao regime horário de trabalho extraordinário dos nossos funcionários, com limitações legais, a implicação do exercício de funções em horários noturnos, englobando os fins-de-semana de forma contínua e continuada, torna-se necessário recorrer a um prestador de serviços externo para colmatar esta necessidade.

As explicações do Presidente da Câmara foram claras e objetivas.

Consultado o mercado e tendo em linha de conta os meios envolvidos, considerando também o vasto programa definido e tendo em linha de conta o valor envolvido, consideramos o aqui proposto uma solução equilibrada.

**Assim, os edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a disponibilização de técnicos para apoio a atividades culturais.**

**Junta-se a esta declaração a lista de eventos: lista em anexo.**

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014

**Eventos: exposições temáticas, atividades de cariz cultural, lúdico e recreativo e iniciativas natalícias e de passagem de ano:**

1- Exposição "Come-In";

2- Exposição de Presépios;

3- Natal na Praça;

4- Feira de Natal;

5- Animação de rua;

6- Festival 6 continentes: passagem de moda, mostra de produtos culturais, artesanais e gastronómicos do concelho;

7- Passagem de ano;

8- Prova de Atletismo S. Silvestre de Santo Tirso;

9- Natal Bike;

10- Concertos;

11- Apoio operacional e logístico a iniciativas de outras entidades.

**Programação com 11 ações diretas.**

**Horas:**

Inexistência de recursos humanos suficientes para desempenhar tarefas específicas e especializadas atendendo ao regime horário de trabalho extraordinário dos nossos funcionários, que se reveste de limitação legal.

A implicação do exercício de funções em horários noturnos, englobando os fins-de-semana de forma contínua e continuada.

**ENCERRAMENTO.**----------

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e vinte minutos.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem oitenta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso e um documento anexo (anexo I, respeitante ao item um), que eu Maria Adriana Salgado Pap funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**----------

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 09/12/2014, conforme consta do item dois da respetiva ata (folhas sete da respetiva minuta).----------

A Secretária,